



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Relatório da Pesquisa da Proveniência do
Tribunal de Apelação do Estado do Rio de Janeiro
1937/1946**

**Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos
Permanentes
(SGADM/SEGAP)**

24/06/2024 a
21/11/2024



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
1.1 Equipe de Pesquisa (EPP).....	3
1.2 Grupo de Trabalho.....	3
1.3 Duração da Pesquisa.....	4
1.4 Resultados Alcançados.....	4
2. RESUMO DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	4
2.1 Introdução.....	4
2.2 Panorama político nacional.....	5
2.3 O Poder Judiciário segundo a Constituição de 1937.....	9
2.4 O Tribunal de Apelação:.....	10
2.4.1 Conselho de Justiça.....	12
2.4.2 Corregedoria Geral da Justiça.....	12
2.4.3 Tribunal do Júri.....	12
2.4.4 Juízos de Direito.....	13
2.4.5 Pretorias.....	13
2.4.6 Juízos de Paz/Sub-pretorias.....	14
3. A DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	15
3.1 Tabelas: divisão judiciária do estado do Rio de Janeiro.....	17
4. RELAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO.....	24
4.1 Relação de Desembargadores do Tribunal de Apelação.....	24
4.2 Relação de Juízes de Direito do Tribunal de Apelação (1937-1938).....	27
4.3 Rotatividade de Magistrados e Intervenção Federal no Tribunal de Apelação: Análise das Promoções e Nomeações.....	41
5. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS.....	42
6. ORGANIZAÇÃO ARQUIVÍSTICA.....	47
7. COMPARAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM OS PROCESSOS DO FUNDO DOCUMENTAL.....	56
7.1 Quantidade de processos por ano.....	56
7.2 Processos consultados.....	57
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	63
9. FONTES IMPRESSAS.....	64



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho é parte integrante do Projeto de Pesquisa da Proveniência do acervo documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. A pesquisa foi efetuada pelo Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes, da Secretaria-Geral de Administração (SGADM-SEGAP).

A pesquisa possui como recorte temporal o período de 1937 até 1946, que se estende da criação até a extinção do Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro.

O levantamento dos dados coletados pela pesquisa foi realizado nas seguintes instituições: Biblioteca da Assembleia do Estado do Rio de Janeiro e Museu da Justiça do Rio de Janeiro. A montagem das estruturas organizacionais foi elaborada através dos decretos e decretos-leis publicados em Diário Oficial.

O relatório a seguir está disposto da seguinte forma:

- I. Apresentação do trabalho, as informações sobre a equipe e o grupo de trabalho, o tempo de duração da pesquisa, bem como os resultados alcançados;
- II. Resumo sobre o fundo documental;
- III. Divisão judiciária do Rio de Janeiro;
- IV. Relação de magistrados do Tribunal de Apelação.
- V. Estruturas organizacionais;
- VI. Relatório de análise dos processos do fundo pesquisado.

1.1 Equipe de Pesquisa (EPP)

A Equipe de Pesquisa (EPP), responsável pela elaboração da Pesquisa de Proveniência do fundo documental Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro, atuou sob a supervisão de Rosângela de Jesus Gomes, Chefe de Serviço do SEGAP. A pesquisa foi feita pela pesquisadora Jessica Siqueira dos Reis Costa em colaboração com a auxiliar de documentação Ana Beatriz Abreu Silva.

1.2 Grupo de Trabalho

O Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência (GTPP) é composto por Gilberto de Souza Cardoso (SGADM/DIGED), Márcio Ronaldo Leitão Teixeira (SGADM/DEGEA), Maria



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Rosa Torres Susana (SGADM/SEGIA), Rosangela de Jesus Gomes (SGADM/SEGAP) e Gilmar de Almeida Sá (SGADM/SEATA). O Grupo de Trabalho foi formalizado pelo Ato Executivo N° 152/2023, em 23 de fevereiro de 2023.

1.3 Duração da Pesquisa.

O período a que se refere à coleta dos dados, elaboração das estruturas e textos, análise dos processos até a apresentação final dos resultados da pesquisa, conforme o Plano de Ação compreendeu o período 24 de Junho de 2024 até 21 de Novembro de 2024.

RESGATAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FONTE GERADORA DO ACERVO DOCUMENTAL DO PJERJ – TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Unidade	Tipo de atividade	Realização		
		Período*	Dias trabalhados	Total de pessoas/ dia (PD)
Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes	Pesquisa da Proveniência	24/06/2024 a 21/11/2024	106	2PD

*No período de 24/06/2024 a 21/11/2024, o referido trabalho foi realizado por uma pessoa, com a carga horária de oito horas diárias, sendo supervisionado pela Chefe de Serviço, com a carga horária média de uma hora diária

1.4 Resultados Alcançados

- a) Mapeamento dos termos e comarcas do Rio de Janeiro, considerando o período aqui estabelecido (1937-1946).
- b) Reconstituição das estruturas organizacionais do Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro.
- c) Reconstrução do quadro de magistrados do Tribunal de Apelação do Estado do Rio de Janeiro.
- d) Conclusão do fundo documental “Tribunal de Apelação do Estado do Rio de Janeiro (1937-1946)”;
- e) Identificação do acervo procedente do Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro;
- f) Identificação dos processos por ano e procedência.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

2. RESUMO DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

2.1 Introdução

No intuito de compreender o movimento pelo qual passou o Judiciário fluminense, o caráter e a estrutura do Tribunal de Apelação do Estado do Rio de Janeiro, órgão que existiu de 1937 a 1946, as linhas que se seguem discorrerão, de forma sintética, sobre alguns assuntos iniciais. Percorrer-se-á reflexões sobre o panorama político nacional e o panorama político estadual e, em conjunto com esses debates, dar-se-á destaque aos movimentos vividos pelo Judiciário brasileiro à época.

2.2 Panorama político nacional

A década de 1930 marcou a história brasileira por sua efervescência política. Nesse período, as doutrinas marxistas e liberais estavam sendo assimiladas pelas classes sociais excluídas do poder, o que de certa forma ameaçou a hegemonia política existente.¹ A disseminação dos valores marxistas e o caráter regionalista do país, supostamente possibilitados pelo sistema liberal vigente até então, preocuparam as classes dirigentes, que viram na instauração do Estado Novo a solução para recompor as bases da nacionalidade e fortalecer os laços de unidade nacional.²

O novo regime, estabelecido após o sucesso do Plano Cohen³, iniciou-se em 1937 com a imposição de uma nova Constituição que, segundo Vargas, buscava colocar a realidade acima dos formalismos jurídicos. Estes eram entendidos pelo então presidente como políticas liberais que contrariavam as necessidades reais da nação, uma vez que poderiam possibilitar a ascensão de interesses personalistas.⁴

Para as classes dirigentes, a decadência dos valores liberais constituiu-se como reflexo de uma mudança global, que indicava a necessidade da sobreposição dos interesses coletivos sobre os individuais. Nesse sentido, o fortalecimento do poder executivo surgiu como um meio

1 MEZZAROBBA, Orides. *Produção Discente: Plano COHEN: a consolidação do anticomunismo no Brasil*. Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, v. 13, n. 24, p. 92–101, 1992.

2 COTRIM, Livia Cristina de Aguiar. *O Ideário de Getúlio Vargas no Estado Novo*. Campinas: UNICAMP, 1999, pp. 158-159.

3 Em 1937, o Plano Cohen foi apresentado como uma conspiração comunista para assumir o poder, sendo denunciado por Vargas através da rádio. Este episódio foi utilizado como pretexto para o golpe de Estado que estabeleceu a ditadura do Estado Novo.

4 *Ibid.*, p. 155-157



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

para atingir esse fim ao possibilitar a neutralização dos regionalismos que prejudicavam a atuação do governo federal.⁵

Apesar da centralização característica do período e da intervenção do Estado em todos os âmbitos, Vargas argumentou em seus discursos que a Constituição de 1937 não possuía caráter autoritário, visto que:

“/.../ Nos regimes totalitários o Estado monopoliza tudo, observando os indivíduos espiritual e economicamente. Exprimem ideologicamente uma concepção de vida e das relações sociais – concepção oposta, como se sabe, aos fundamentos cristãos da sociedade brasileira que foram expressamente declarados e respeitados pela Constituição de 37. O totalitarismo como organização política se caracteriza, ainda, pelo poder absoluto do Estado – supremo senhor e distribuidor de direitos —, pela imposição despótica de padrões uniformizados de cultura e de convivência social, assumindo no nazi-fascismo, a forma de estatolatria pura, num enquadramento único de toda vida nacional, até abranger os extremos limites da raça e da fé religiosa e transforma-se em imperialismo de conquista e dominação armada” (2/3/45/XI,99).⁶

Segundo o presidente, o totalitarismo seria a imposição dos interesses particulares de alguns grupos à população, enquanto a Constituição de 1937, ao repelir o individualismo, preservaria o interesse coletivo e, simultaneamente, daria ao cidadão espaço para exercer suas liberdades fundamentais. Sendo assim, para Vargas, o Estado Novo, apesar de centralizador e intervencionista, poderia ser considerado um regime democrático. Contudo, cabe aqui ressaltar que a democracia era entendida pelo presidente como um sistema que se dispunha a atender às necessidades reais do país, mesmo que para isso fosse necessário alterar textos jurídicos. E por ser essa uma democracia que supostamente harmonizaria com os interesses da população, poderiam ser reprimidos todos aqueles que se opusessem a ela.⁷

Entre os inimigos dos interesses nacionais eleitos pelo governo estava o comunismo, visto como um mal estrangeiro e alheio aos problemas nacionais. Comunistas, socialistas e até

⁵ *Ibid.*, p. 158-159

⁶ *Ibid.*, p. 162

⁷ Nesse caso, entende-se por “interesses da população” a defesa da unidade nacional, a extinção do regionalismo, a industrialização e o fim da situação semicolonial do Brasil. Essas mesmas demandas foram postas pela Revolução de 30 e por isso Getúlio Vargas, ao instituir o Estado Novo, considerou-se respaldado por ela.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

mesmo anarquistas foram alvos de repressão e censura durante todo o período em que o Estado Novo vigorou no Brasil. Auxiliado pela Lei de Segurança Nacional⁸, pelo Tribunal de Segurança Nacional, pela Comissão de Repressão ao Comunismo e pela Polícia Política, Vargas impossibilitou a atuação de todos os grupos que pudessem oferecer resistência a implementação do novo regime.⁹

Para embasar as ações autoritárias do Estado, foi criado o Departamento de Imprensa e Propaganda em 1939. Utilizado para difundir o ideal do Estado Novo, o DIP foi responsável por propagar argumentos anticomunistas e nacionalistas, supostamente em favor da ordem e da unidade nacional. Os principais veículos de informação utilizados por esse departamento foram os programas de rádio e os periódicos. Também era muito comum que o presidente expusesse suas ideias em grandes comícios, onde se fazia a distribuição de panfletos, pôsteres, cartazes e santinhos.¹⁰ Ao utilizar a propaganda como uma de suas estratégias para se perpetuar no poder, Vargas construiu junto ao DIP a imagem de um líder carismático, competente e preocupado com as demandas da população, o que aumentou a sua popularidade entre o povo e muito contribuiu para o sucesso da sua campanha democrática em 1950.¹¹

O Estado Novo, um regime autoritário e centralizador, mascarou-se com o estabelecimento de uma pretensa democracia econômica. Sob esse regime, a representação, característica primordial dos sistemas democráticos, era realizada por meio da relação direta entre o governo e os representantes dos setores econômicos, ou seja, era baseada nas organizações de produção e trabalho. Isso aconteceu porque, na concepção do Estado naquela época, os partidos representavam interesses regionais, enquanto os setores econômicos representavam questões de interesse nacional, o que, supostamente, permitia que o povo de fato expressasse suas demandas. Nesse sentido, o legislativo não foi considerado útil; pelo contrário, foi visto como prejudicial. Sob esse pretexto, e com a justificativa de acabar com os regionalismos, que representavam uma grande ameaça à segurança nacional, Vargas dissolveu

⁸ De acordo com a Lei de Segurança Nacional, os crimes contra a ordem política e social que fossem enquadrados como uma ameaça à segurança do Estado seriam julgados a partir de uma legislação especial.

⁹ RIBEIRO, Mariana Cardoso dos Santos. *Direito e autoritarismo, a expulsão dos comunistas no Estado Novo (1937-1945)*. Prisma Jurídico, São Paulo, v. 7, n. 1, p.164-165.

¹⁰ CIDADE, Giulianne Moraes; BELMINO, Silvia Helena. *O Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) como Ferramenta de Autopromoção do Estado Novo*. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, 2015.

¹¹ *Ibid.*



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

os partidos políticos e nomeou interventores para os estados, que, por sua vez, tinham a incumbência de indicar os prefeitos municipais.¹²

No âmbito da economia, houve uma reorientação estrutural expressa pela fundação de indústrias de base. A produção de gêneros agrícolas voltada para o mercado externo permaneceu em evidência. Contudo, o governo ressaltou a necessidade de abandonar a monocultura e melhorar a infraestrutura do país. Ao incentivar a policultura, buscou-se resguardar a economia brasileira dos efeitos calamitosos de possíveis crises mundiais. Além disso, o aprimoramento da infraestrutura, especialmente por meio da melhoria dos transportes e da produção de energia, visava resolver os problemas relacionados ao escoamento da produção entre as diferentes regiões do país.

Dentre as empresas estatais implantadas no Brasil durante esse período, destacam-se: a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), a Companhia Nacional de Álcalis (CNA) e a companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF). Já em 1943, foi implantada no país a Fábrica Nacional de Motores (FNM), que realizava a reparação e a construção de motores de avião. Sua criação se deu por motivos de segurança nacional, visto que o Brasil acabara de entrar na Segunda Guerra Mundial e esses recursos eram necessários para a defesa do território. Nesse período, o governo nacionalizou também algumas empresas de navegação e, após a Guerra, estatizou o restante do sistema ferroviário.¹³

A intervenção mais efetiva do governo na economia esteve inserida em uma tendência mundial provocada pela crise do liberalismo. A Crise de 1929 atingiu a todos com a redução da capacidade de importação, a exaustão das reservas dos cofres públicos e a queda brusca do número de exportações, o que fez predominar a descrença nos regimes liberais.¹⁴

Durante toda a Era Vargas procurou-se construir um arcabouço político e institucional que aumentasse o poder interventor do Estado. No período em que o Estado Novo vigorou no Brasil, a intervenção estatal ocorreu de maneira mais efetiva no mundo do trabalho com a continuidade da produção da legislação trabalhista e previdenciária. Em 1º de maio de 1943, o Decreto-Lei nº 5.452 deu origem à Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), que sistematizou

¹² COTRIM, Livia Cristina de Aguiar. *O Ideário de Getúlio Vargas no Estado Novo*. Campinas: UNICAMP, 1999, pp. 168-169.

¹³ CANO, Wilson. *Crise e industrialização no Brasil entre 1929 e 1954: a reconstrução do Estado Nacional e a política nacional de desenvolvimento*. Revista de Economia Política, vol. 35, nº3 (140), pp. 444-460, julho-setembro/2015.

¹⁴ *Ibid.*, p. 449



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

mudanças como o salário mínimo, férias anuais e a limitação da jornada de trabalho. Este marco normativo aumentou a popularidade de Vargas perante a emergente classe operária e reforçou seu controle sobre as relações de trabalho no país. Adicionalmente, instituiu a Justiça do Trabalho, um mecanismo essencial para a mediação de conflitos laborais e a garantia da aplicação das novas normas trabalhistas, que só veio a se tornar parte integrante do Poder Judiciário em 1946.¹⁵ Essas medidas não apenas promoveram melhores condições de trabalho, mas também consolidaram a imagem de Getúlio Vargas como um líder comprometido com o bem-estar social e a estabilidade política, reforçando sua influência no cenário nacional até o fim de seu governo em 1945.¹⁶

2.3 O Poder Judiciário segundo a Constituição de 1937

A Constituição de 1937, inspirada na Constituição Polonesa de 1935 e conhecida popularmente como "Polaca", estabeleceu um modelo que enfatizava o fortalecimento do poder executivo em detrimento dos demais poderes. Esse documento normativo, marcado por influências estrangeiras e pela conjuntura política da época, refletia uma tendência autoritária ao centralizar decisões e atribuições no chefe de Estado. Tais características evidenciam não apenas a importância do contexto internacional na formulação das políticas nacionais, mas também o impacto direto das ideologias emergentes no período entreguerras sobre a estruturação do Poder Judiciário no Brasil.

Em relação ao Judiciário, a Carta de 1937 garantiu a vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos aos membros da magistratura, além de ter estabelecido que os ministros do Supremo Tribunal Federal fossem nomeados pelo presidente, com a aprovação do Conselho Federal. Adicionalmente, atribuiu aos Tribunais de Apelação a responsabilidade pela organização de concursos para seleção de magistrados de primeira instância, bem como o

15 BRASIL. Decreto-Lei de nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 1943.

16 Para entender mais sobre a relação que o Estado Novo estabeleceu com os trabalhadores: SANTOS, Douglas Vieira dos Santos. *Os sentidos do trabalho no Brasil varguista: história, discurso e atualidade*. Revista Humanidades e Inovação v. 8 n. 36 (2021); DE PAULA, A. E. H. (2018). *A relação entre o Estado e os sindicatos na Era Vargas: uma análise geográfica*. *A Revista Da Geografia Do Trabalho*, 19(1); GOMES, Angela de Castro. *Ideologia e trabalho no Estado Novo*. In: Repensando o Estado Novo. Organizadora: Dulce Pandolfi. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. pp. 53; GOMES, Ângela de Castro Gomes. *A invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 3 edição, 2005; ROMITA, Arion Sayão. *Justiça do Trabalho: produto do Estado Novo*. In: Repensando o Estado Novo. Organizadora: Dulce Pandolfi. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. pp. 95.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

processo e julgamento dos crimes comuns e de responsabilidade cometidos por juízes inferiores.¹⁷

Ainda segundo a Constituição, os tribunais poderiam declarar a inconstitucionalidade das leis ou dos atos presidenciais. No entanto, se um determinado ato, ou lei, fosse considerado imprescindível para o bem-estar da população ou para a defesa nacional, o presidente poderia submetê-lo ao parlamento. Caso o parlamento divergisse da decisão do tribunal, esta última perderia eficácia. Esse dispositivo expressou uma significativa diminuição das atribuições legais do Poder Judiciário, visto que a interpretação da constitucionalidade das leis não estava mais totalmente sob a alçada dos magistrados.¹⁸

Outra medida que impactou bruscamente a estrutura do Poder Judiciário foi a extinção da Justiça Federal pelo Decreto-Lei nº 2.139. De acordo com ele, todas as causas em andamento e os novos processos de interesse da União seriam encaminhados para os Tribunais de Apelação dos estados. A sobrecarga destes, devido à grande quantidade de processos transferidos para a esfera estadual, foi noticiada pelos jornais da época. Em 15 de dezembro de 1937, o Diário de Notícias publicou uma matéria comunicando que mais de duzentos processos, anteriormente em tramitação na Justiça Federal, haviam chegado ao Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro. Segundo o jornal, o tribunal, com o seu reduzido número de funcionários e a precariedade de suas instalações, enfrentaria grandes dificuldades para seguir com as suas atividades.¹⁹

Diante disso, a postura neutra e pouco participativa do Judiciário, observada ao longo do período aqui delimitado, pode ser atribuída ao clima de autoritarismo e controle centralizado que marcou o governo de Getúlio Vargas. A diminuição das competências jurídicas diante da supremacia dos decretos e decretos-leis, bem como a sobrecarga das instâncias estaduais, demonstram a existência de uma estrutura judicial que, embora formalmente garantida em termos de funcionamento, esteve limitada e subjugada ao domínio autoritário do governo.

2.4 O Tribunal de Apelação:

O Tribunal de Apelação foi criado a partir da Constituição de 10 de novembro de 1937 e inicialmente manteve a estrutura da Corte de Apelação, tribunal que funcionou no Rio de

17 DONATO, Verônica. “O Poder Judiciário no Brasil: Estrutura, Críticas e Controle”. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Fortaleza, 2006.

18 *Ibid.*, pp. 28.

19 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). BNDIGITAL: Diário de Notícias. ed. 03620. Rio de Janeiro, 18 nov. 1937. Disponível em: <<https://abrir.link/HYSBt>>. Acesso em: 25 jul. 2024.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Janeiro de 1934 a 1937. Em decorrência das alterações promovidas pelo regime estado-novista, diversas modificações foram realizadas na estrutura do Judiciário fluminense, a começar pelo Decreto n.º 301, de 17 de dezembro de 1937²⁰, que criou a Corregedoria e a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública. Quase um ano depois, em 15 de dezembro de 1938, foi emitido o Decreto n.º 640²¹, que tratou da reorganização da Justiça e da modificação da divisão judiciária do estado. De acordo com este decreto, o Tribunal de Apelação seria dividido em duas câmaras sem competências específicas, cada uma formada por cinco desembargadores e um presidente. Ao todo, o tribunal teria treze desembargadores, sendo dez da classe de juízes de direito e três da classe de advogados ou membros do Ministério Público, com um nomeado como presidente e dois como vice-presidentes do tribunal. Além disso, o decreto estabeleceu que fariam parte do Tribunal de Apelação os Juízos de Direito, o Conselho de Justiça, o Tribunal do Júri, a Corregedoria Geral da Justiça, as Pretorias, as Sub-pretorias e os Suplentes dos juízes singulares. O Decreto n.º 640 também criou uma Vara Cível do Juízo de Direito e uma Vara Criminal do Juízo de Direito nas comarcas de Itaperuna e Nova Iguaçu, uma Vara de Menores na Capital e uma Vara Criminal do Juízo de Direito em Campos, as outras duas Varas já existentes na comarca de Campos passaram a ser privativas do cível.

Em 28 de fevereiro de 1940, o Decreto-Lei n.º 77²², expedido por Ernani do Amaral Peixoto, tratou novamente da organização do Tribunal. O decreto-lei reorganizou o Tribunal de Apelação em três câmaras, cada uma composta por um presidente e três desembargadores, e para estas não foi delegada nenhuma competência específica. Contudo, sempre que no momento da distribuição dos feitos entre as câmaras fosse possível especializar a competência destes sem o prejuízo da equivalência numérica, as apelações cíveis caberiam à 1ª Câmara, os agravos à 2ª Câmara e os feitos criminais à 3ª Câmara. O decreto também estabeleceu que o Tribunal teria um presidente e três vice-presidentes, extinguiu a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e criou mais uma Vara Cível do Juízo de Direito na capital. Além disso, substituiu as Sub-pretorias pelos Juízos de Paz e transformou as Varas da comarca de Itaperuna em Varas Únicas. Meses depois,

20 BRASIL. Decreto de n.º 301, de 17 de dezembro de 1937. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 18 dez.

21 BRASIL. Decreto de n.º 640, de 15 de dezembro de 1938. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, dez.

22 BRASIL. Decreto-Lei de n.º 77, de 28 de fevereiro de 1940. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 29 fev.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

em 23 de dezembro de 1940, foi emitido o Decreto-Lei n.º 193²³, que trouxe mais uma mudança significativa para a estrutura do Tribunal de Apelação ao extinguir dois cargos de vice-presidente, determinando que o Tribunal passaria a ser composto por um presidente e apenas um vice-presidente. O último dispositivo legal que tratou da estrutura do Tribunal de Apelação foi o Decreto-Lei n.º 310²⁴, de 28 de agosto de 1941, que não realizou grandes reformas estruturais, apenas extinguiu a 2ª Vara do Juízo de Direito de Itaperuna.

Durante todo o período de funcionamento do Tribunal de Apelação, a presidência das câmaras foram ocupadas pelos vice-presidentes do tribunal, que em caso de falta, ou impedimento ocasional, seriam substituídos pelos desembargadores mais antigos. A cada uma das câmaras do Tribunal de Apelação competia: o julgamento em segunda instância; recursos cíveis, em geral, de decisões de juízes inferiores, inclusive dos pretores; recursos e apelações criminais de decisões de juiz de direito e pretor; recursos e despachos ou sentenças do juiz dos feitos da fazenda; o processo e julgamento de embargos de declaração dos seus acórdãos, dos habeas corpus, das habilitação de herdeiros nos feitos do seu conhecimento e dos desaforamentos de julgamentos do Tribunal do Júri.

As Câmaras Reunidas funcionavam uma vez a cada semana e eram presididas pelo presidente do Tribunal de Apelação, que em caso de falta, ou algum impedimento, seria substituído pelo vice-presidente do Tribunal. Em geral, competia ao Tribunal de Apelação, em Câmaras Reunidas, processar e julgar em única instância: os embargos opostos aos acórdãos proferidos pelas câmaras separadas; os crimes comuns e de responsabilidade do Procurador Geral do Estado, dos juízes de direito, pretores e juízes substitutos; os conflitos de jurisdição entre as autoridades judiciárias do Estado; as revisões criminais e os recursos de revista; os feitos em que se questionar sobre inconstitucionalidade de lei da União, do Estado ou dos municípios, ou de ato do Poder Público.

Com o objetivo de esclarecer melhor o funcionamento do Tribunal de Apelação, os minitextos a seguir detalham as atribuições dos órgãos que o compunham:

23 BRASIL. Decreto-Lei de nº 193, de 23 de dezembro de 1940. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 25 dez.

24 BRASIL. Decreto-Lei de nº 310, de 28 de agosto de 1941. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 29 ago.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

2.4.1 Conselho de Justiça

O Conselho de Justiça era composto pelo presidente, vice-presidente(s), Corregedor Geral da Justiça e Procurador Geral do Estado. Cabia ao Conselho da Justiça: exercer a suprema inspeção e manter a disciplina na magistratura, no ministério público e nos demais auxiliares da Justiça; propor ao Tribunal de Apelação a remoção de juízes, em virtude de interesse público; processar e julgar suspeição posta a qualquer de seus membros e aos funcionários do Tribunal de Apelação nos feitos do seu julgamento, e somente julgar a que for posta aos juízes dos feitos, de menores e de direito, mediante processo que ocorrerá perante o corregedor geral da Justiça.

2.4.2 Corregedoria Geral da Justiça

O Corregedor Geral da Justiça era pelo governo designado dentre os desembargadores em exercício e, em geral, competia à Corregedoria: exercer a vigilância sobre o funcionamento da Justiça; receber, processar e julgar os pedidos de correção contra omissões de deveres, ou para a emenda de erro ou abuso de juízes singulares, funcionários, serventuários e empregados de justiça; superintender e orientar correções permanentes e dar instruções a juízes singulares.

2.4.3 Tribunal do Júri

O Tribunal do Júri era composto por um juiz de direito, que exercia a função de presidente, e 21 jurados, que eram sorteados dentre os alistados. Ao presidente e aos jurados competia a pronúncia e o julgamento nos crimes de homicídio, infanticídio, suicídio, duelo seguido de morte, roubo seguido de morte e tentativa de roubo.

2.4.4 Juízos de Direito

Em cada comarca havia, no mínimo, um Juízo de Direito, sendo possível, nas comarcas com mais de um juiz, a divisão das varas em cível e criminal. Contudo, na maior parte das vezes, o Juízo de Direito concentrava ambas as jurisdições. Além disso, os juízes da Vara de Menores e da Vara dos Feitos da Fazenda também faziam parte da classe dos juízes de direito, integrando, assim, os Juízos de Direito. A seguir, são apresentados os tópicos que detalham as suas atribuições:



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

➤ **Vara dos Feitos da Fazenda**

Competia à Vara dos Feitos da Fazenda o processo e o julgamento das causas pertencentes à Fazenda em que a União e o Estado fossem interessados.

➤ **Vara de Menores**

A Vara de Menores exercia jurisdição plena nas comarcas de São Gonçalo e Niterói. Ao juízo competia processar e julgar o abandono de menores, bem como crimes e contravenções penais por eles cometidos. Também cabia a ele a execução das sentenças relativas a menores abandonados, bem como o processamento dos pedidos de internação encaminhados pelas autoridades judiciárias das comarcas do interior

➤ **Juízos de Direito da Vara Criminal**

Aos Juízos de Direito da Vara Criminal competia, em geral: a execução das sentenças criminais em todo território do Estado; o processo e o julgamento, em primeira instância, dos pedidos de habeas corpus; a revisão anual da lista de jurados; a presidência das sessões ordinárias do Tribunal do Júri e as ordinárias que convocar.

➤ **Juízos de Direito da Vara Cível**

Aos Juízos de Direito da Vara Cível, em suma, competia processar e julgar, em única instância, as causas de valor não excedente de 2:000\$000, com recurso de embargos.

2.4.5 Pretorias

Cada termo judiciário, que não fosse sede de comarca, possuía uma pretoria com jurisdição cível e criminal, e a capital do estado possuía duas pretorias, divididas em 1º e 2º Vara: a 1º Vara da Pretoria possuía jurisdição em zonas judiciárias de números ímpares, e a 2º Vara da Pretoria possuía jurisdição em zonas judiciárias de números pares. Os tópicos abaixo versam sobre as atribuições das pretorias das capitais e dos termos.

➤ **Pretorias da capital**

Em suma, às Pretorias da capital competia: abrir, numerar, rubricar e encerrar livros do cartório do registro civil de sua jurisdição; processar e decidir sobre retificação ou



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

restauração de assentos de nascimentos, casamentos ou óbitos; processar e julgar justificações que tiverem de servir de documentos nas habilitações de casamentos; processar e julgar, em primeira instância, contravenções penais a que se refere a Lei n.º 1.580, de 20 de janeiro de 1919; proceder, nos termos da lei, à lotação dos cartórios do Registro Civil; nomear e demitir, mediante proposta do oficial do registro civil, os respectivos sub-oficiais e escreventes.

➤ Pretorias dos termos

Em geral, às Pretorias dos termos judiciários cabia: processar e julgar todos os feitos cíveis de valor não excedente a vinte e cinco contos de réis (25:000\$000); processar e julgar justificações e habilitações de casamentos; presidir a celebração dos casamentos; exercer as atribuições relativas ao registro civil; processar e julgar pedidos de habeas corpus cuja concessão recorrerá ex-officio para o Tribunal de Apelação.

2.4.6 Juízos de Paz/Sub-pretorias

Os Juizados de Paz, outrora designados como Sub-pretorias, exerciam sua jurisdição nos distritos que não eram sede de município. A eles competia: prevenir os crimes em seus distritos; fazer auto de corpo de delito; comunicar juiz, pretor, ou autoridade competente, os crimes e contravenções praticados no distrito; processar e julgar as causas de cobrança de dívida por quantias não excedentes a quinhentos mil réis (500\$000); preparar as justificações e habilitações de casamento em seu distrito; presidir a celebração de casamento por delegação do juiz de direito ou do pretor.

3. A DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O decreto de nº 392-A²⁵ expedido em 31 de março de 1938 por Ernani do Amaral Peixoto, interventor do Rio de Janeiro, dispôs sobre a divisão administrativa e Judiciária do Estado. Esta seguiu uma lógica hierárquica onde as atribuições dos magistrados acompanhavam a divisão territorial e os municípios eram classificados segundo duas categorias: comarca e termo. As comarcas correspondem ao território em que o juiz exerce a sua jurisdição e poderia

²⁵ BRASIL. Decreto de nº 392-A, de 31 de março de 1938. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 14 abr.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

abranger um ou mais termos. Por sua vez, os termos eram constituídos por um município, que poderia englobar um ou mais distritos. Eram comarcas os municípios de: Angra dos Reis; Araruama, que abrangia os termos de Araruama e Saquarema; Barra do Pirai; Barra Mansa; Bom Jardim; Cabo Frio; Cachoeira, que abarcava os termos de Cachoeiras e São Pedro da Aldeia; Cambuci; Campos; Cantagalo; Capivari, que envolvia os termos de Capivari e Casimiro de Abreu; Carmo, que compreendia os termos de Carmo e Sumidouro; Duas Barras; Nova Iguaçu; Itaboraí; Itaguaí; Itaocara; Itaperuna; Macaé, Magé, Mangaratiba; Maricá; Niterói; Nova Friburgo; Paraíba do Sul; Parati; Pirai; Petrópolis; Rezende; Rio Bonito; Rio Claro; Santa Maria Madalena, que englobava os termos de Santa Maria Madalena e São Sebastião do Alto; Santo Antônio de Pádua, que incluía os termos de Santo Antônio de Pádua e Miracema; São Fidélis; São Gonçalo; São João da Barra; São João Marcos; Sapucaia; Teresópolis; Trajano de Moraes; Valença, que abrangia os termos de Valença e Santa Teresa; e Vassouras.

Em 15 de dezembro de 1938, o decreto de nº 640²⁶ deliberou sobre uma nova divisão judiciária do estado. Até então, o Rio de Janeiro possuía 42 comarcas e 49 termos e o último decreto nada dispôs sobre a divisão das comarcas em entrâncias. Após a expedição do novo decreto, o estado passou a ser dividido em 31 comarcas e 50 termos. Segundo o decreto, as comarcas foram classificadas administrativamente em entrâncias. Essa classificação segue alguns critérios, como o número de processos de cada comarca, o índice demográfico e a sua categorização em metrópole, ou interior. As comarcas de terceira entrância possuem maior movimento forense, enquanto as comarcas de segunda entrância, movimento intermediário e as de primeira entrância, movimento reduzido. Eram comarcas de primeira entrância os municípios de: Angra dos Reis, abrangendo os termos de Angra dos Reis e Parati; Araruama, envolvendo os termos de Araruama e Saquarema; Bom Jardim; Cambuci; Cantagalo, englobando os termos de Cantagalo e Duas Barras; Carmo, incorporando os termos de Carmo e Sumidouro; Itaguaí, abarcando os termos de Itaguaí e Mangaratiba; Itaocara; Magé; Pirai; Rio Bonito, incluindo os termos de Rio Bonito e Capivari; Santa Maria Madalena, se estendendo aos termos de Santa Maria Madalena, Trajano de Moraes e São Sebastião do Alto; São João da Barra; São Fidélis; Santo Antônio de Pádua, abarcando os termos de Santo Antônio de Pádua e Miracema. Eram comarcas de segunda entrância os municípios de: Barra Mansa, abrangendo os termos de Barra

²⁶ BRASIL. Decreto de nº 640, de 15 de dezembro de 1938. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, dez.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Mansa e Rio Claro; Barra do Pirai; Cabo Frio, abrangendo os termos de Cabo Frio e São Pedro da Aldeia; Macaé, englobando os termos de Macaé e Casimiro de Abreu; Nova Friburgo, abrangendo os termos de Nova Friburgo e Cachoeira; Paraíba do Sul, envolvendo os termos de Paraíba do Sul, Entre Rios e Sapucaia; Rezende; Teresópolis; Valença, englobando os termos de Valença e Santa Teresa; e Vassouras. Por fim, eram comarcas de terceira entrância os municípios de: Campos, Nova Iguaçu; Itaperuna, abrangendo os termos de Itaperuna e Bom Jesus de Itabapoana; Niterói; Petrópolis e São Gonçalo, abrangendo os termos de São Gonçalo, Itaboraí e Maricá. Em suma, este dispositivo legal não criou novas comarcas, porém os municípios de Cachoeiras, Capivari, Duas Barras, Itaboraí, Mangaratiba, Maricá, Parati, Rio Claro, Sapucaia e Trajano de Moraes, anteriormente classificados como comarcas, passam a ser designados como termos.

Em 1940, o Decreto-Lei nº 77²⁷, expedido em 28 de fevereiro, versa novamente sobre a organização da justiça do estado. Para efeito da administração da justiça, o Rio de Janeiro continuou a ser dividido em comarcas, termos judiciários, distritos e zonas judiciárias. As comarcas e os termos permaneceram os mesmos, mas foi desfeita a distinção de categorias entre as comarcas em que se dividia o Rio de Janeiro, todas passaram a ser de uma mesma entrância.

Três anos após a última alteração na divisão territorial do Rio de Janeiro, o Decreto-Lei n.º 10.361, de 31 de dezembro de 1943²⁸, voltou a tratar da organização do estado para fins de administração da justiça. O novo decreto-lei estabeleceu que o Rio de Janeiro seria dividido em 35 comarcas e 52 termos, todos da mesma categoria. Além disso, elevou à categoria de comarca os antigos termos de Bom Jesus de Itabapoana, até então abrangido pela comarca de Itaperuna; Miracema, que era englobado por Santo Antônio de Pádua; e Três Rios (Entre Rios), que até então era termo de Paraíba do Sul. Neste dispositivo legal, Duque de Caxias é designado como comarca, enquanto estabelece que a comarca de Cantagalo passará a incluir os termos de Cordeiro e São Sebastião. Além disso, define que a comarca de Três Rios incorporará o termo de Sapucaia.

O último dispositivo legal que versou sobre a divisão judiciária do território do Rio de Janeiro durante o período em que o Tribunal de Apelação esteve em funcionamento foi o

27 BRASIL. Decreto-Lei de nº 77, de 28 de fevereiro de 1940. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 29 fev.

28 BRASIL. Decreto-Lei de nº 10.361, de 31 de dezembro de 1943. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 1 jan.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Decreto-Lei n.º 1.306²⁹, de 29 de Dezembro de 1944. Por meio desse decreto, os termos de Itaboraí, Itaverá, antigo Rio Claro, e Trajano Morais foram elevados à categoria de comarca.

3.1 Tabelas: divisão judiciária do estado do Rio de Janeiro

Divisão judiciária do estado do Rio de Janeiro – Decreto nº 392-A, de 31 de março de 1938.

Comarcas	Termos
Angra dos Reis	Angra dos Reis
Araruama	Araruama Saquarema
Barra do Piraí	Barra do Piraí
Barra Mansa	Barra Mansa
Bom Jardim	Bom Jardim
Cabo Frio	Cabo Frio
Cachoeiras	Cachoeiras São Pedro da Aldeia
Cambuci	Cambuci
Campos	Campos
Cantagalo	Cantagalo
Capivari	Capivari Casimiro de Abreu
Carmo	Carmo Sumidouro
Duas Barras	Duas Barras
Nova Iguassú	Nova Iguassú
Itaboraí	Itaboraí
Itaocara	Itaocara

29 BRASIL. Decreto-Lei de nº 1.306, de 29 de dezembro de 1944. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, dez.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Itaperuna	Itaperuna
Macaé	Macaé
Magé	Magé
Mangaratiba	Mangaratiba
Maricá	Maricá
Niterói	Niterói
Nova Friburgo	Nova Friburgo
Paraíba do Sul	Paraíba do Sul
Parati	Parati
Piraí	Piraí
Petrópolis	Petrópolis
Rezende	Rezende
Rio Bonito	Rio Bonito
Rio Claro	Rio Claro
Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena São Sebastião do Alto
Santo Antônio de Pádua	Santo Antônio de Pádua Miracema
São Fidélis	São Fidélis
São Gonçalo	São Gonçalo
São João da Barra	São João da Barra
São João Marcos	São João Marcos
Sapucaia	Sapucaia



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Teresópolis	Teresópolis
Trajano de Moraes	Trajano de Moraes
Valença	Valença Santa Teresa
Vassouras	Vassouras

Nova divisão judiciária do estado do Rio de Janeiro – Decreto n° 640, de 15 de dezembro de 1938.

Comarcas	Termos
Angra dos Reis	Angra dos Reis Parati
Araruama	Araruama Saquarema
Bom Jardim	Bom Jardim
Cambuci	Cambuci
Cantagalo	Cantagalo Duas Barras
Carmo	Carmo Sumidouro
Itaguaí	Itaguaí Mangaratiba
Itaocara	Itaocara
Magé	Magé
Piraí	Piraí
Rio Bonito	Rio Bonito Capivari



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena Trajano Morais São Sebastião do Alto
São João da Barra	São João da Barra
São Fidélis	São Fidélis
Santo Antônio de Pádua	Santo Antônio de Pádua Miracema
Barra Mansa	Barra Mansa Rio Claro
Barra do Piraí	Barra do Piraí
Cabo Frio	Cabo Frio São Pedro da Aldeia
Macaé	Macaé Casimiro de Abreu
Nova Friburgo	Nova Friburgo Cachoeiras
Paraíba do Sul	Paraíba do Sul Entre Rios Sapucaia
Rezende	Rezende
Teresópolis	Teresópolis
Valença	Valença Santa Teresa
Vassouras	Vassouras
Campos	Campos
Nova Iguassú	Nova Iguassú



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Itaperuna	Itaperuna Bom Jesus de Itabapoana
Niterói	Niterói
Petrópolis	Petrópolis
São Gonçalo	São Gonçalo Itaboraí Maricá

Comarcas – Classificação por entrância (Decreto nº 640/1938)

1^a
Angra dos Reis Araruama Bom Jardim Cambuci Cantagalo Carmo Itaguaí Itaocara Magé Piraí Rio Bonito Santa Maria Madalena São João da Barra São Fidélis Santo Antônio de Pádua

2^a
Barra Mansa Barra do Piraí Cabo Frio Macaé Nova Friburgo Paraíba do Sul Resende Teresópolis Valença Vassouras

3^a
Campos Nova Iguassu Itaperuna Niterói Petrópolis São Gonçalo

Nova divisão judiciária do estado do Rio de Janeiro – Decreto-Lei nº 1.036, de 31 de dezembro de 1943.

Comarca	Termo
Angra dos Reis	Angra dos Reis Parati



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Araruama	Araruama Saquarema
Barra do Pirai	Barra do Pirai
Barra Mansa	Barra Mansa Itaverá (antigo Rio Claro)
Bom Jesus do Itabapoana	Bom Jesus do Itabapoana
Cabo Frio	Cabo Frio São Pedro da Aldeia
Cambuci	Cambuci
Campos	Campos
Cantagalo	Cantagalo Cordeiro Duas Barras São Sebastião do Alto
Carmo	Carmo Sumidouro
Duque de Caxias	Duque de Caxias
Itaguaí	Itaguaí Mangaratiba
Itaocara	Itaocara
Itaperuna	Itaperuna
Macaé	Macaé Casimiro de Abreu
Magé	Magé
Marquês de Valença (antiga Valença)	Marquês de Valença (antiga Valença) Rio das Flores (antiga Santa Teresa)
Miracema	Miracema
Niterói	Niterói
Nova Friburgo	Nova Friburgo Cachoeira de Macacu (antiga Cachoeiras)
Nova Iguassú	Nova Iguassú
Paraíba do Sul	Paraíba do Sul
Petrópolis	Petrópolis



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Piraí	Piraí
Rezende	Rezende
Rio Bonito	Rio Bonito Silva Jardim (antiga Capivari)
Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena Trajano de Morais
Santo Antônio de Pádua	Santo Antônio de Pádua
São Fidélis	São Fidélis
São Gonçalo	São Gonçalo Itaboraí Maricá
São João da Barra	São João da Barra
Teresópolis	Teresópolis
Três Rios (antiga Entre Rios)	Três Rios (antiga Entre Rios) Sapucaia
Vassouras	Vassouras
Vergel (antiga Bom Jardim)	Vergel (antiga Bom Jardim)

Novas comarcas – Decreto-Lei n.º 1.306, de 29 de Dezembro de 1944.

Termos elevados à categoria de comarca.
Itaboraí
Itaverá – antigo termo de Rio Claro
Trajano de Morais

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA			
	DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)			
Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

4. RELAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Por meio da análise das listas de juízes de direito e desembargadores do Tribunal de Apelação, publicadas anualmente nos Diários Oficiais, foi possível mapear a composição e as mudanças no corpo de magistrados do tribunal ao longo dos anos. A partir desses dados, é possível identificar os processos de nomeações, promoções e aposentadorias, além de acompanhar a evolução das trajetórias profissionais dos magistrados e as transformações no sistema do Poder Judiciário. As tabelas a seguir detalham essas alterações e proporcionam uma visão panorâmica da dinâmica interna do tribunal ao longo do tempo.

4.1 Relação de Desembargadores do Tribunal de Apelação.

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Data da Nomeação	Observações
Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior	1874 – Distrito Federal	30/01/1930	–
Aniceto de Medeiros Correia	1883 – Rio de Janeiro	21/05/1930	–
Julião Rangel de Macedo Soares	1879 – Minas Gerais	25/11/1931	–
Valentim Coelho Portas	1873 – Rio de Janeiro	25/11/1931	–
Zótico Antunes Batista	1873 – Distrito Federal	03/08/1932	–
Oldemar de Sá Pacheco	1881 – Rio de Janeiro	01/11/1935	–
Abel Sauerbronn de Azevedo Magalhães	1881 – Rio de Janeiro	10/02/1936	–



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

Artur Vasco Itabaiana de Oliveira	1879 – Rio de Janeiro	20/03/1937	–
Ivair Nogueira Itagiba	1902 – Minas Gerais	24/12/1937	–
Ataíde Parreiras	1883 – Rio de Janeiro	24/12/1937	–
Agenor Ferreira Rabelo	1894 – Rio de Janeiro	27/12/1937	–
Manuel Barreto Dantas	1878 – Bahia	24/04/1938	Promovido por antiguidade por ato do interventor federal de 24 de abril de 1938. Tomou posse e assumiu o exercício em 26 do mesmo mês.
Américo Lobo Leite Pereira Júnior	1878 – Minas Gerais	25/04/1938	Promovido por antiguidade por ato do interventor federal de 25 de abril de 1938. Tomou posse e assumiu o exercício em 26 do mesmo mês.
Ulysses de Medeiros Correia	1886 – Rio de Janeiro	02/04/1938	Nomeado por ato do Interventor Federal de 2 de abril de 1938, não tendo tomado posse devido a algumas incompatibilidades. Contudo, foi mantido em disponibilidade remunerada por ato do interventor federal de 18 de abril de 1938.

➤ Mudanças realizadas no quadro de Desembargadores do Tribunal de Apelação (1941) ³⁰.

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Data da Nomeação	Observações
Tobias Dantas Cavalcanti	1884 – Paraíba do Norte	15/01/1941	Foi promovido por antiguidade por Ato do Interventor Federal de 15 de janeiro de 1941. Tomou posse em 17 de janeiro de 1941.
Sidenham de Lima Ribeiro	1881 – São Paulo	15/03/1941	Foi promovido por antiguidade por Ato do Interventor Federal de 15 de março de 1941. Tomou posse em 19 de março de 1941.

³⁰ Valentim Coelho Portas, Américo Lobo Leite Pereira Júnior e Zótico Antunes Batista saíram do quadro de Desembargadores do Tribunal de Apelação.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

Álvaro Ferreira da Silva Pinto	1893 – Rio de Janeiro	30/07/1941	Promovido por merecimento ao cargo de desembargador deste Tribunal por Ato do Interventor Federal de 30 de julho de 1941. Tomou posse e assumiu o exercício em 31 do mesmo mês.
--------------------------------	-----------------------	------------	---

➤ **Mudanças realizadas no quadro de Desembargadores do Tribunal de Apelação (1942) ³¹.**

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Data da Nomeação	Observações
Luiz da Silveira Paiva	1885 – Paraíba do Norte	3/12/1942	Foi promovido por antiguidade por Ato do Interventor Federal de 18 de abril de 1938.

➤ **Mudanças realizadas no quadro de Desembargadores do Tribunal de Apelação (1946) ³².**

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Data da Nomeação	Observações
Flávio Fróis da Cruz	1889 – Rio de Janeiro	10 de maio de 1946	Promovido por antiguidade por ato do interventor federal de 9 de maio de 1946
Caetano Tomaz Pinheiro	Rio de Janeiro	13 de maio de 1946	Promovido por antiguidade por ato do interventor federal de 13 de maio de 1946

31 Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior saiu do quadro de Desembargadores do Tribunal de Apelação.

32 Ataíde Parreiras e Manuel Barreto Dantas saíram do quadro de Desembargadores do Tribunal de Apelação. Ulysses de Medeiros Correia, até então mantido em disponibilidade remunerada, deixou de aparecer no quadro de desembargadores do Tribunal em 1944.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

4.2 Relação de Juízes de Direito do Tribunal de Apelação (1937-1938).

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Comarca	Entrância*	Observações
Sydenham de Lima Ribeiro	1881 – São Paulo	2º Vara Cível de Niterói	3º entrância	–
Tobias Dantas Calvacanti	1884 – Paraíba do Norte	1º Vara Cível de Nova Iguassú	3º entrância	–
Luiz da Silveira Paiva	1885 – Paraíba do Norte	1º Vara Cível de Campos	3º entrância	–
Caetano Tomaz Pinheiro	Rio de Janeiro	2º Vara Cível de Campos	3º entrância	–
José Cortes Júnior	Rio de Janeiro	Vara Criminal de Campos	3º entrância	–
Joaquim Portela de Almeida Santos	1888 – Distrito Federal	1º Vara dos Feitos da Fazenda.	3º entrância	Removido da comarca de Magé para esta por Ato do Interventor Federal de 12 de janeiro de 1938. Assumiu o exercício em 17 do mesmo mês e ano.
Augusto Loup	Pernambuco	Vara Cível de Itaperuna	3º entrância	Promovido por merecimento à terceira entrância e classificado nesta comarca por Ato do Interventor Federal de 21 de janeiro de 1938. Assumiu o exercício em 9 de fevereiro do mesmo ano, vindo da comarca de Maricá.
Diniz do Vale	1883 – Pernambuco	Vara Criminal de Itaperuna	3º entrância	Promovido por antiguidade, pelo Ato de 30 de agosto de 1937, à terceira entrância, na Vara Criminal de



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

				Itaperuna. Assumiu o exercício em 8 de setembro de 1937, vindo da comarca de Cantagalo.
Flávio Fróis da Cruz	Rio de Janeiro	São Gonçalo	3º entrância	–
Cesar Salamonde	1895 – Distrito Federal	Vara de Menores	3º entrância	–
Álvaro Ferreira da Silva Pinto	1893 – Rio de Janeiro	Vara Criminal de Iguassú	3º entrância	–
Joaquim Antônio Cordovil Mauriti Filho	1896 – Distrito Federal	Petrópolis	3º entrância	Removido da comarca de Angra dos Reis para esta pelo Ato de 13 de janeiro de 1938. Assumiu o exercício em 20 do mesmo mês e ano.
Eduardo Gonçalves da Silva	1896 – Rio de Janeiro	Teresópolis	2º entrância	–
Aderbal de Oliveira	1885 – Rio de Janeiro	Paraíba do Sul	2º entrância	–
Everard Barreto de Andrade	1886 – Pernambuco	Barra do Piraí	2º entrância	–
Acácio Aragão de Souza Pinto	1886 – Ceará	Barra Mansa.	2º entrância	–
João Gonçalves da Fonte	1885 – Rio de Janeiro	Cabo Frio	2º entrância	–
Alfredo Cumplido de Santa Ana	1895 – Distrito Federal	Rezende.	2º entrância	–
Luciano Alvares Ferreira da Silva	Rio de Janeiro	Vassouras	2º entrância	–
Carlos Eduardo Fróis da Cruz	Rio de Janeiro	Macaé	2º entrância	–
Oscar da Cunha Lima	1882 – Rio de Janeiro	Valença	2º entrância	–
Antônio Joaquim de Macedo Soares	1906 – Rio de Janeiro	Nova Friburgo	2º entrância	–
Alexandre Brasil de Araújo	1887 – Rio de Janeiro	Santo Antônio de	1º entrância	–



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

		Pádua.		
Lauro Williams Pacheco	1892 – Distrito Federal	Angra dos Reis.	1º entrância	Removido da comarca de Cabo Frio para esta por Ato do Interventor Federal de 25 de fevereiro de 1938.
Pedro Galvão do Rio Apa	1891 – Distrito Federal	Carmo	1º entrância	–
Aspino Moreira Rocha	1890 – Rio de Janeiro	Araruama	1º entrância	–
José Augusto Coelho da Rocha Júnior	1900 – Rio de Janeiro	Rio Bonito	1º entrância	–
Luiz Miguel Pinaud	Rio de Janeiro	Bom Jardim	1º entrância	–
Cesínio de Carvalho Paiva	1887 – Paraíba do Norte	Cambuci.	1º entrância	–
Ciro Olimpio da Mara	1887 – Distrito Federal	Itaguaí	1º entrância	–
Silvio Valdetaro Coimbra	1890 – Distrito Federal	Piraí	1º entrância	–
Alberto dos Santos Carvalho	1887 – Rio de Janeiro	Santa Maria Madalena	1º entrância	–
Bráulio de Castro Guidão	1886 – Distrito Federal	Magé	1º entrância	–
Orlando Carlos da Silva	1887 – Pará	–	1º entrância	Foi juiz de direto da comarca de São João Marcos, extinta pelo Decreto nº 751, de 15 de outubro de 1938.
Horácio Marques de Carvalho Braga	1894 – Distrito Federal	Sapucaia (termo)	–	–
Gastão de Castro Pache Faria	1892 – Rio de Janeiro	Itaboraí (termo)	–	–
Aquiles Carreira Lassance	1893 – Ceará	Cachoeiras (termo)	–	–
Ciro Caminha Portas	1903 – Distrito Federal	Trajano de Moraes (termo).	–	–



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

Leopoldo Muylaert Júnior	1878 – Rio de Janeiro	Maricá (termo).	–	–
Oswaldo Rodrigues Lima	1896 – Rio de Janeiro	Capivari (termo)	–	–
José Pedro Saragoça Santos	1897 – Rio de Janeiro	Mangaratiba (termo)	–	Nomeado para este cargo por Ato do Interventor Federal de 7 de fevereiro de 1938. Assumiu o exercício em 10 de fevereiro de 1938.
Cargo Vago	–	Cantagalo	–	–
Cargo Vago	–	Itaocara	–	–
Cargo Vago	–	Cambuci	–	–
Cargo Vago	–	São Fidélis	–	–
Cargo Vago	–	São João da Barra	–	–
Cargo Vago	–	1º Vara Cível de Niterói	–	–
Cargo Vago	–	Vara Criminal de Niterói	–	–
Cargo Vago	–	2º Vara dos Feitos da Fazenda	–	–

*Em 28 de fevereiro de 1940, a distinção de categoria entre as comarcas é extinta pelo Decreto-Lei n.º 77.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

➤ **Mudanças realizadas no quadro de Juízes de Direito do Tribunal de Apelação (1939)³³**

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Comarca	Observações
Tobias Dantas Cavalcante	1884 – Paraíba do Norte	1º Vara Cível de Niterói	Removido para a 1º Vara Cível desta comarca por ato do Interventor Federal de 6 de janeiro de 1939, vindo da Vara Cível de Nova Iguassú.
Diniz do Vale	1883 – Pernambuco	Vara Cível de Nova Iguassú	Removido para esta comarca por Ato do Interventor Federal de 6 de janeiro de 1939, vindo da Vara Criminal de Itaperuna.
Alexandre Brasil de Araújo	1887 – Rio de Janeiro	Rezende	Removido para esta comarca por Ato do Interventor Federal de 21 de março de 1939, vindo da comarca de Santo Antônio de Pádua.
Horácio Marques de Carvalho Braga	1894 – Distrito Federal	Vara Cível de Itaperuna	Promovido por antiguidade à 3º entrância e removido para esta comarca por Ato do Interventor Federal de 6 de março de 1939, vindo da comarca de Sapucaia.
Álvaro Ferreira da Silva Pinto	1895 – Rio de Janeiro	Vara Criminal de Niterói	Foi removido para a Vara Criminal de Niterói por Ato do Interventor Federal de 31 de dezembro de 1938, vindo da Vara Criminal de Nova Iguassú.
Acácio Aragão de Souza Pinto	1886 – Ceará	Vara Criminal de Nova Iguassú	Promovido por merecimento à 3º entrância e removido para esta comarca por Ato do Interventor Federal de 24 de janeiro de 1939, vindo da comarca de Barra Mansa.
Alfredo Cumplido de Santana	1895 – Distrito Federal	2º Vara dos Feitos da Fazenda	Promovido por antiguidade à 3º entrância e removido para esta comarca por Ato do Interventor Federal de 6 de janeiro de 1939, vindo da comarca de Rezende.

³³ As comarcas que não constam na tabela permaneceram com seus respectivos juízes.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

Cesínio de Carvalho Paiva	1887 – Paraíba do Norte	Santo Antônio de Pádua	Removido para esta comarca por Ato do Interventor Federal de 1º de abril de 1939, assumiu o exercício em 3 do mesmo mês e ano, vindo de Cambuci.
Ciro Caminha Portas	1903 – Distrito Federal	Barra Mansa	Removido de Trajano de Moraes para a comarca de Barra Mansa por Ato de 24 de janeiro de 1939.
Orlando Carlos da Silva	1897 – Pará	São Fidélis	Removido para esta comarca por Ato do Interventor Federal de 9 de janeiro de 1939, vindo da antiga comarca de São João Marcos.
Leopoldo Muylaert Júnior	1878 – Rio de Janeiro	São João da Barra	Removido para esta comarca por Ato do Interventor Federal de 12 de janeiro de 1939, vindo da antiga comarca de Maricá.
Aires Itabaiana de Oliveira	1906 – Rio de Janeiro	Cantagalo	Nomeado para o cargo de juiz de direito desta comarca por Ato do Interventor Federal de 24 de janeiro de 1939. Assumiu o exercício em 1 de fevereiro de 1939. Foi promotor de justiça da comarca de Bom Jardim.
Oswaldo Orlandini	1885 – Distrito Federal	Itaocara	Nomeado para o cargo de juiz de direito desta comarca por Ato do Interventor Federal de 30 de janeiro de 1939. Assumiu o exercício em 9 de fevereiro de 1939. Foi promotor de justiça da comarca de Cantagalo.
Oscar Goulart Monteiro	1906 – Espírito Santo	Cambuci	Nomeado para o cargo de juiz de direito desta comarca por Ato do Interventor Federal de 11 de maio de 1939. Assumiu o exercício em 20 do mesmo mês. Foi juiz substituto da Vara Criminal de Nova Iguaçu.
Cargo Vago	–	Nova Friburgo	Cargo vago em virtude do falecimento do titular, o juiz Antônio Joaquim de Macedo Soares, ocorrido em 31 de dezembro de 1939.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

➤ **Mudanças realizadas no quadro de Juízes de Direito do Tribunal de Apelação (1940)³⁴.**

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Comarca	Observações
Diniz do Vale	1883 – Pernambuco	Nova Friburgo	Foi removido por permuta para esta comarca, vindo da Vara Cível de Nova Iguassú por Ato do Interventor Federal de 15 de maio de 1940.
Joaquim Portela de Almeida Santos	1888 – Distrito Federal	Vara dos Feitos	O Decreto-Lei de n.º 77 extinguiu a 2º Vara dos Feitos da Fazenda. O respectivo juiz, que antes atuava na 1º Vara dos Feitos da Fazenda, passou a atuar na Vara única dos Feitos da Fazenda.
Flávio Fróis da Cruz	1889 – Rio de Janeiro	3º Vara Cível de Niterói	Foi removido da comarca de São Gonçalo por Ato do Interventor Federal de 21 de março de 1941.
Horácio Marques de Carvalho Braga	1894 – Distrito Federal	2º Vara de Itaperuna	O Decreto-Lei de n.º 77 extinguiu transformou as Varas de Itaperuna em Varas únicas. O respectivo juiz, que antes atuava na Vara Cível de Itaperuna, passou a atuar na 2º Vara única da mesma comarca.
Lauro Williams Pacheco	1892 – Distrito Federal	1º Vara de Itaperuna	O Decreto-Lei de n.º 77 extinguiu transformou as Varas de Itaperuna em Varas únicas. O respectivo juiz foi transferido da comarca de Angra dos Reis para esta.
Eduardo Gonçalves da Silva	1896 – Rio de Janeiro	1º Vara Cível de Niterói	Foi removido para esta Vara do cargo de juiz de direito substituto desta comarca por Ato do Interventor Federal de 15 de janeiro de 1941.
Gastão de Castro Pache Faria	1892 – Rio de Janeiro	Niterói (substituto)	Foi removido a pedido para o cargo de juiz de direito substituto desta comarca, por Ato do Interventor Federal de 26 de março de

³⁴ As comarcas que não constam na tabela permaneceram com seus respectivos juízes.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

			1941. Veio do termo judiciário de Itaboraí.
Aquiles Carreira Lassance	1893 – Ceará	Itaocara	Foi removido para esta comarca por Ato do Interventor Federal de 23 de setembro de 1940, vindo do termo judiciário de Cachoeiras.
Everard Barreto de Andrade	1886 – Pernambuco	Itaguaí	Foi removido por permuta para esta comarca, vindo de Barra do Piraí, por Ato do Interventor Federal de 5 de março de 1941.
Luiz Miguel Pinaud	1897 – Rio de Janeiro	Vara Cível de Nova Iguassú	Foi removido por permuta para a Vara Cível desta comarca, vindo da comarca de Nova Friburgo por Ato do Interventor Federal de 15 de maio de 1940.
Alfredo Cumplido de Santa Ana	1895 – Distrito Federal	2º Vara Cível de Niterói	Foi removido da 3º Vara Cível desta comarca para a 2º Vara Cível da mesma comarca por Ato do Interventor Federal de 21 de março de 1941.
Ciro Olimpio da Mata	1887 – Distrito Federal	Barra do Piraí	Foi removido para esta comarca, vindo da comarca de Itaguaí, por Ato do Interventor Federal de 5 de março de 1941.
Orlando Carlos da Silva	1887 – Pará	Rezende	Foi removido da comarca de São Fidélis para esta por Ato do Interventor Federal de 26 de março de 1941.
José Pedro Saragoça Santos	1897 – Rio de Janeiro	Teresópolis	Removido do termo de Mangaratiba para esta comarca.
Osvaldo Orlandini	1885 – Distrito Federal	Bom Jardim	Removido de Itaocara para Bom Jardim.
Oscar Goulart Monteiro	1906 – Espírito Santo	Niterói (substituto)	Removido de Cambuci para esta comarca.
Mirtaristides de Toledo	1904 – Rio de Janeiro	São Gonçalo	Removido para a comarca de São Gonçalo por Ato do Interventor Federal de 26 de março de 1941.
Joaquim Vieira Ferreira	1896 – Espírito Santo	Angra dos Reis	–



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

Jacinto Lopes Martins	–	São Fidélis	Foi nomeado para exercer o cargo de juiz de direito da comarca de Cambuci por Ato do Interventor Federal de 9 de abril de 1940, mas a pedido da comarca foi removido para São Fidélis por Ato do Interventor Federal de 30 de janeiro de 1941.
Nelson Pinheiro de Andrade	–	Cambuci	Foi nomeado para o cargo de juiz de direito de Cambuci por Ato do Interventor Federal de 30 de janeiro de 1941. Assumiu o exercício do cargo em 8 de fevereiro do mesmo ano.

➤ **Mudanças realizadas no quadro de Juízes de Direito do Tribunal de Apelação (1941)³⁵.**

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Comarca	Observações
Horácio Marques de Carvalho Braga	1894 – Distrito Federal	Vara Criminal de Niterói	Removido da 2º Vara de Itaperuna para esta por Ato de 28 de agosto de 1941.
Oswaldo Rodrigues Lima	1896 – Rio de Janeiro	Teresópolis	Removido para esta comarca, vindo do Termo judiciário de Capivari, por Ato do Interventor Federal de 21 de Junho de 1941.

³⁵ As comarcas que não constam na tabela permaneceram com seus respectivos juízes.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

➤ **Mudanças realizadas no quadro de Juízes de Direito do Tribunal de Apelação (1942)³⁶.**

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Comarca	Observações
José Cortes Júnior	1883 – Rio de Janeiro	1º Vara Cível de Campos	Foi removido da Vara criminal de Campos para esta por Ato do Interventor Federal de 3 de dezembro de 1942.
Everard Barreto de Andrade	1886 – Pernambuco	Bom Jardim	Foi removido por permuta da comarca de Itaguaí para esta por Ato do Interventor Federal de 17 de maio de 1942.
Oswaldo Orlandini	1885 – Distrito Federal	Itaguaí	Foi removido por permuta da comarca de Bom Jardim para esta por Ato do Interventor Federal de 17 de maio de 1942.
Jacinto Lopes Martins	1904 – Rio de Janeiro	Vara Criminal de Campos	Foi removido da comarca de São Fidélis para esta por Ato do Interventor Federal de 15 de dezembro de 1942.
Nestor Rodrigues Perlingeiro	1906 – Rio de Janeiro	São Fidélis	Foi nomeado para o cargo de juiz de direito por Ato do Interventor Federal de 5 de dezembro de 1942, designado para exercer seu cargo na comarca de São Fidélis por Ato do Interventor Federal de 15 de dezembro do mesmo ano.

³⁶ As comarcas que não constam na tabela permaneceram com seus respectivos juízes.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

➤ **Mudanças realizadas no quadro de Juízes de Direito do Tribunal de Apelação (1943)³⁷.**

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Comarca	Observações
Diniz do Vale	1883 – Pernambuco	Vergel (Bom Jardim)	Removido da comarca de Nova Friburgo para esta por Ato do Interventor Federal de 28 de setembro de 1943.
Everard Barreto de Andrade	1886 – Pernambuco	Niterói (substituto)	Removido da comarca de Vergel (Bom Jardim) para esta por ato do Governo de 28 de setembro de 1943
Alberto dos Santos Carvalho	1887 – Rio de Janeiro	Araruama	Removido da comarca de Santa Maria Madalena para esta por Ato do Interventor Federal de 19 de fevereiro de 1943
Oscar Goulart Monteiro	1906 – Espírito Santo	Nova Friburgo	Removido da comarca de Niterói, onde atuava como juiz substituto, para esta por Ato do Interventor Federal de 11 de junho de 1943.
Nelson Pinheiro de Andrade	1893 – Rio de Janeiro	Santa Maria Madalena	Removido da comarca de Cambuci para esta.
Saulo Itabaiana de Oliveira	1910 – Distrito Federal	Itaperuna	Aprovado em concurso público para o cargo de juiz de direito por Ato do Interventor Federal de 31 de dezembro de 1942 e designado para a comarca de Itaperuna pelo Ato do Governo do Estado de 6 de janeiro de 1943.
Durval Passos de Melo	1902 – Rio de Janeiro	Cambuci	Foi nomeado para exercer o cargo de juiz de direito pelo Ato do Interventor Federal de 27 de outubro de 1943, tendo assumido o exercício em novembro de 1943.

³⁷ As comarcas que não constam na tabela permaneceram com seus respectivos juízes.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

➤ **Mudanças realizadas no quadro de Juízes de Direito do Tribunal de Apelação (1944)³⁸.**

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Comarca	Observações
Aderbal de Oliveira	1885 – Rio de Janeiro	Três Rios (Entre Rios)	Removido da comarca de Paraíba do Sul para esta por Ato do Interventor Federal de 13 de janeiro de 1944.
Luiz Miguel Pinaud	1897 – Rio de Janeiro	Duque de Caxias	Removido da Vara Cível da comarca de Nova Iguassú para esta por Ato do Interventor Federal de 9 de janeiro de 1944.
Joaquim Vieira Ferreira Neto	1896 – Espírito Santo	Paraíba do Sul	Removido da comarca de Angra dos Reis para esta por Ato do Interventor Federal de 24 de janeiro de 1944.
Durval Passos de Melo	1902 – Rio de Janeiro	Marquês de Valença (Valença)	Removido da comarca de Cambuci para esta por Ato do Interventor Federal de 16 de maio de 1944.
Armando Prestes Menezes	–	Cambuci	Nomeado para exercer o cargo de juiz de direito por Ato do Interventor Federal de 18 de fevereiro de 1944, assumiu o exercício do cargo em 28 do mesmo mês e ano. Foi removido da comarca de Bom Jesus de Itabapoana, para a qual fora designado, para esta, por ato do Interventor Federal de 19 de maio de 1944.
Ivan Lopes Ribeiro	1910 – Minas Gerais	Miracema	Nomeado para exercer o cargo de juiz de direito por Ato do Interventor Federal de 19 de fevereiro de 1944. Assumiu o cargo em 6 de março de 1944.
Danilo Rangel Brígido	1903 – Baía	Angra dos Reis	Nomeado para exercer o cargo de juiz de direito por Ato do Interventor Federal de 18 de fevereiro de 1944. Assumiu o

³⁸ A comarca de Duque de Caxias foi criada pelo Decreto-Lei nº 1.036, de 31 de dezembro de 1943. As comarcas que não constam na tabela permaneceram com seus respectivos juízes.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

			cargo em 17 de abril de 1944.
Rubens Rodrigues Silva	1910 – Rio de Janeiro	Bom Jesus do Itabapoana	Nomeado para exercer o cargo de juiz de direito por Ato do Interventor Federal de 19 de maio de 1944. Assumiu o cargo em 6 de junho de 1944.

➤ **Mudanças realizadas no quadro de Juízes de Direito do Tribunal de Apelação (1945)³⁹.**

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Comarca	Observações
Joaquim Vieira Ferreira Neto	1906 – Espírito Santo	Itaboraí	Foi removido da comarca de Paraíba do Sul para esta por Ato do Interventor Federal de 4 de janeiro de 1945.
Danilo Rangel Brigido	1903 – Bahia	Paraíba do Sul	Foi removido da comarca de Angra dos Reis para esta por Ato do Interventor Federal de 4 de janeiro de 1945.
Moacyr Braga Land	1911 – Rio de Janeiro	Trajano de Moraes	Foi nomeado para o cargo de juiz de direito por Ato do Interventor Federal de 2 de janeiro de 1945
José Pellini	1905 – Rio de Janeiro	Itavera	Foi nomeado para o cargo de juiz de direito por Ato do Interventor Federal de 4 de janeiro de 1945
Ary Penna Fontenelle	1896 – Rio de Janeiro	Angra dos Reis	Foi nomeado para o cargo de juiz de direito por Ato do Interventor Federal de 10 de janeiro de 1945

³⁹ As comarcas que não constam na tabela permaneceram com seus respectivos juízes.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

➤ **Mudanças realizadas no quadro de Juizes de Direito do Tribunal de Apelação (1946)⁴⁰.**

Nome	Nascimento/ Naturalidade	Comarca	Observações
Alexandre Brasil de Araújo	1887 – Rio de Janeiro	Niterói (substituto)	Teve a sua aposentadoria revogada pelo Ato do Interventor Federal de 3 de julho de 1945. Foi designado como juiz substituto da comarca de Niterói por Ato do Interventor Federal de 9 de maio de 1946.
Everard Barreto de Andrade	1886 – Pernambuco	3º Vara Cível de Niterói	Foi removido do cargo de juiz substituto de Niterói para a 3º Vara Cível da mesma comarca por Ato do Interventor Federal de 9 de maio de 1946.
Joaquim Vieira Ferreira Neto	1896 – Espírito Santo	Niterói (substituto)	Foi removido da comarca de Itaboraí para esta por Ato do Interventor Federal de 6 de setembro de 1946
Jacinto Lopes Martins	1904 – Rio de Janeiro	2 Vara Cível de Campos	Foi removido da Vara Criminal de Campos para a 2º Vara Cível da mesma comarca por Ato do Interventor Federal de 9 de maio de 1946.
Saulo Itabaiana de Oliveira	1910 – Distrito Federal	Vara Criminal de Campos	Foi removido da comarca de Itaperuna para esta Vara Criminal por Ato do Interventor Federal de 9 de maio de 1946.
Armando Prestes de Menezes	1910 – Rio de Janeiro	Paraíba do Sul	Foi removido da comarca de Cambuci para esta por Ato do Interventor Federal de 20 de março de 1946.
Danilo Rangel Brigido	1903 – Bahia	Cambuci	Foi removido por permuta da comarca de Paraíba do Sul para esta por Ato do Interventor Federal de 20 de março de 1946.
Moacyr Braga Land	1911 – Rio de Janeiro	São João de Barra	Foi removido da comarca de Trajano de Moraes para esta por Ato do Interventor Federal de 14 de agosto de 1946.

⁴⁰ As comarcas que não constam na tabela permaneceram com seus respectivos juizes.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	---

Emanuel Pereira das Neves	1914 – Rio de Janeiro	Itaperuna	Nomeado como juiz de direito por Ato do Interventor Federal de 13 de junho de 1946. Assumiu o exercício do cargo em 16 de junho de 1946.
Antônio Neder	1910 – Mato Grosso	–	Nomeado como juiz de direito por Ato do Interventor Federal de 20 de junho de 1946. Assumiu o exercício do cargo em 20 de julho de 1946.
Geraldo Toledo	1915 – Mato Grosso	Trajano de Moraes	Nomeado como juiz de direito por Ato do Interventor Federal de 20 de agosto de 1946. Assumiu o exercício do cargo em 24 de agosto de 1946.

4.3 Rotatividade de Magistrados e Intervenção Federal no Tribunal de Apelação: Análise das Promoções e Nomeações

A análise das tabelas revela que, durante o funcionamento do Tribunal de Apelação, houve uma significativa rotatividade nos cargos de desembargadores e juízes de direito. Entre as comarcas que se destacaram pela maior frequência de remoções e nomeações estão Niterói, Campos, Nova Iguaçu, Itaperuna e São Fidélis — esta última, apesar de ser uma comarca de menor porte, também registrou uma série de mudanças. Essas alterações na estrutura do Judiciário ocorreram, em grande parte, por intervenções federais, reforçando a subordinação do sistema judicial ao controle central do governo federal.

Ademais, é possível observar que as promoções de magistrados seguiam, aparentemente, critérios claros de antiguidade e merecimento, com o intuito de equilibrar a experiência dos juízes com o desempenho profissional. No entanto, o contexto do Estado Novo traz à tona indícios de que muitas das decisões relacionadas a promoções e remoções também eram influenciadas por atos do governo. Isso sugere que, além dos critérios técnicos, poderia haver também uma dimensão política envolvida no processo de ascensão dentro do Judiciário.

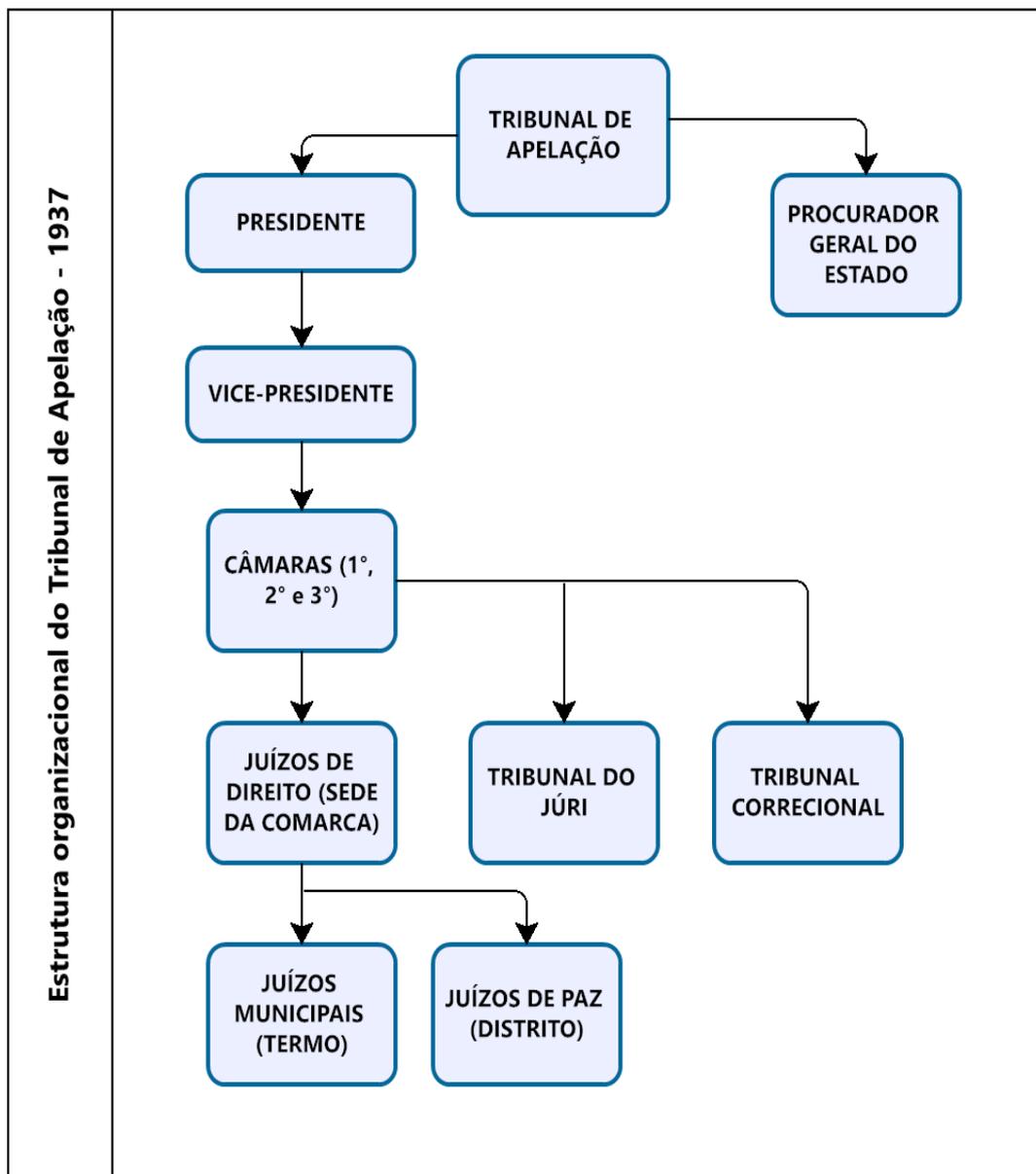


RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

5. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS

Tribunal de Apelação – Constituição de 1937*



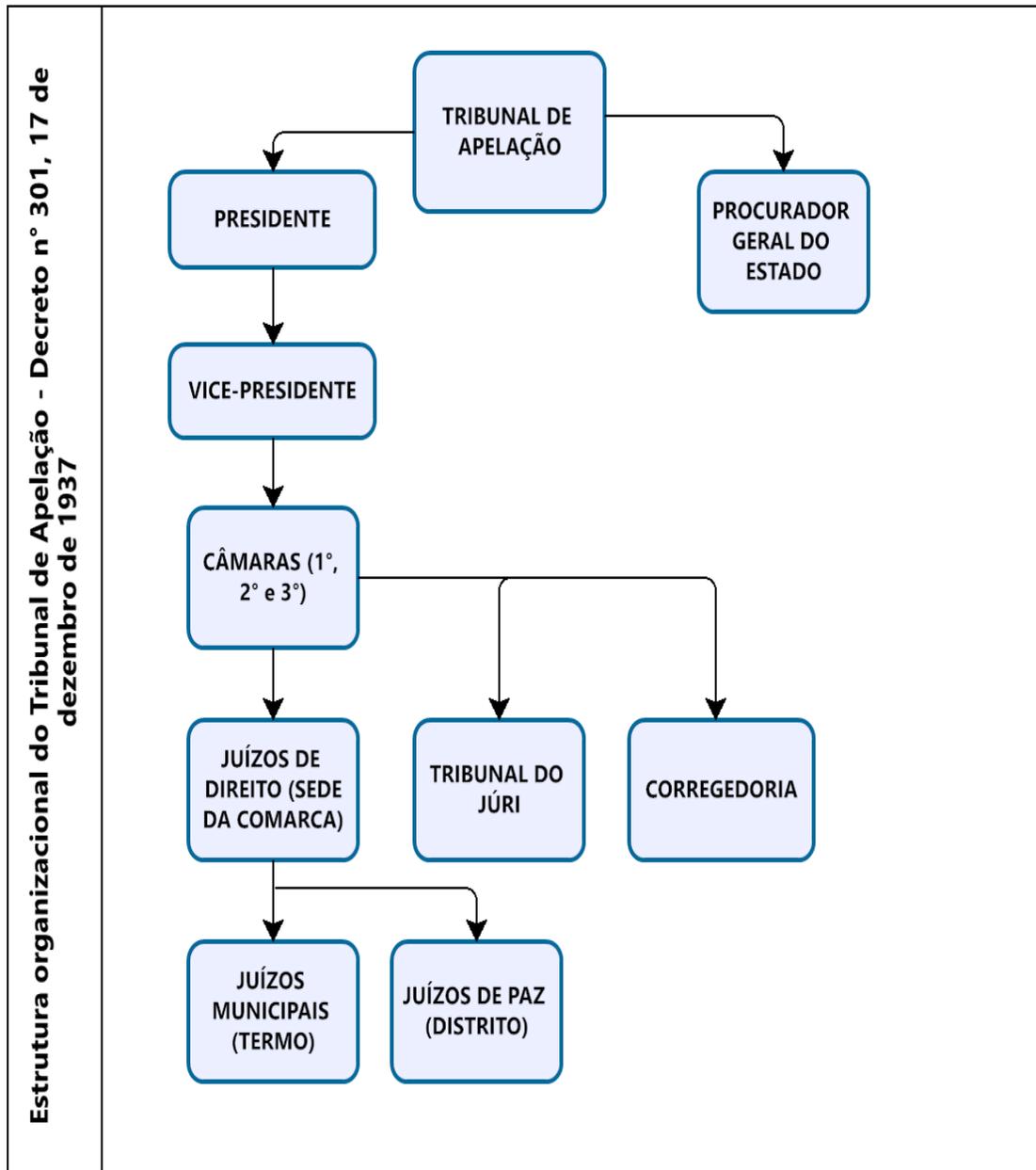
*O Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro foi criado a partir da Constituição de 1937 e, até dezembro do mesmo ano, manteve a estrutura da Corte de Apelação, Tribunal que se encontrava em funcionamento no Rio de Janeiro anteriormente. Ademais, é importante salientar que o Procurador Geral do Estado integrava o Ministério Público e a ele competia, dentre outras funções, zelar pela dignidade da justiça, bem como defender a jurisdição dos magistrados e tribunais.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Tribunal de Apelação – Decreto n.º 301, 17 de Dezembro de 1937*



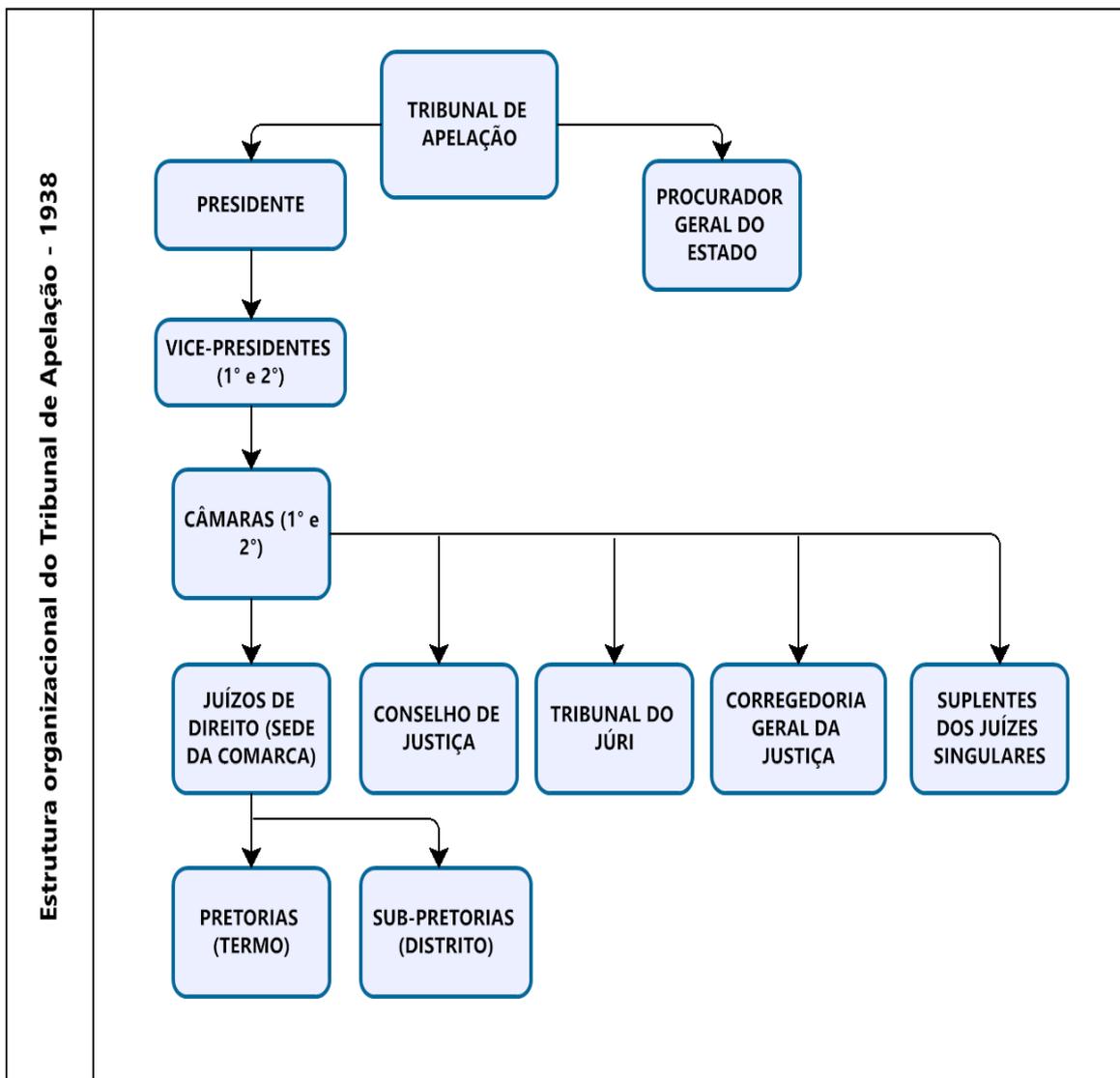
*O Decreto n.º301 criou a Corregedoria.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Tribunal de Apelação – Decreto n.º 640, 15 de Dezembro de 1938*



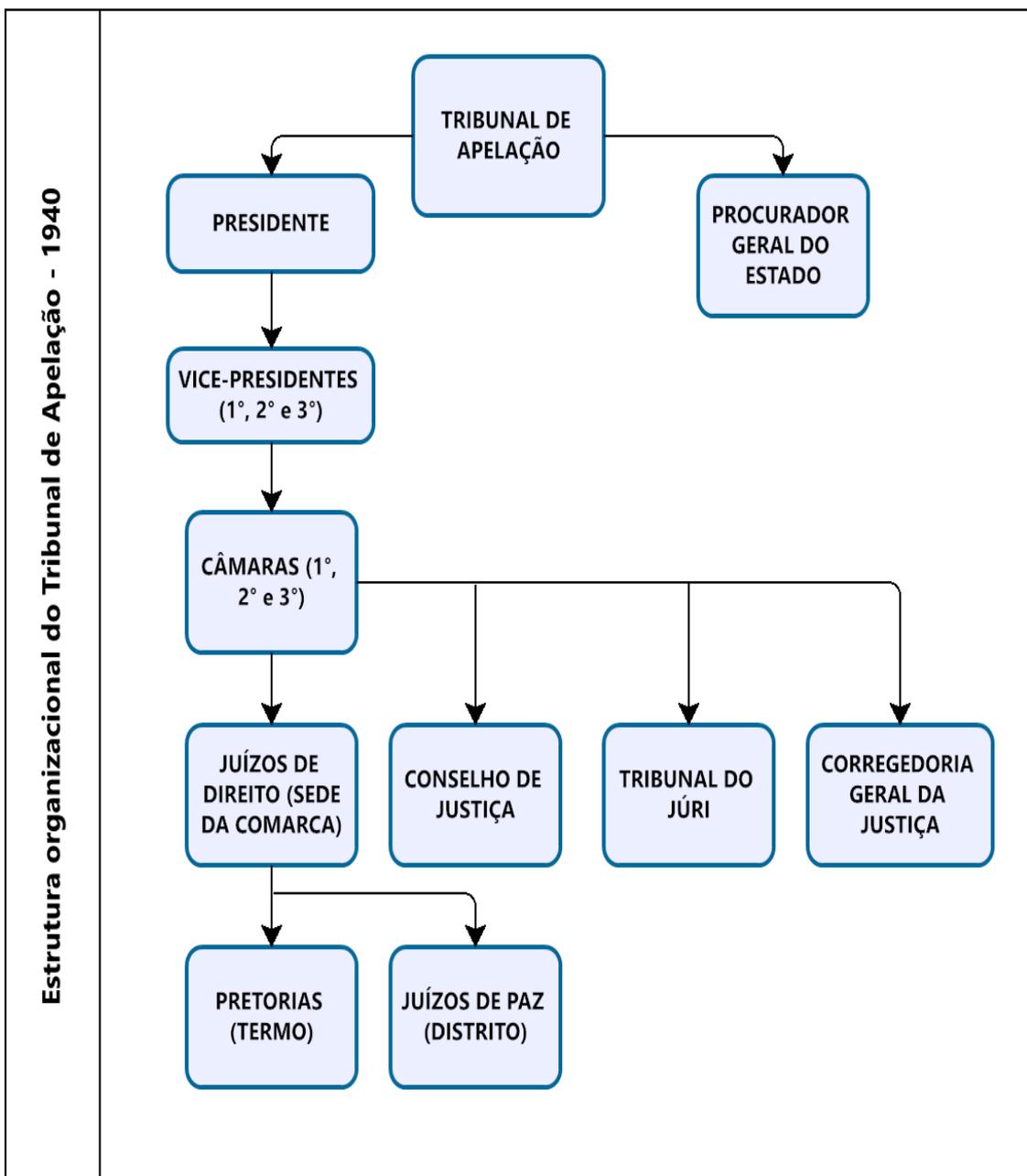
*Este dispositivo legal, de autoria de Ernani do Amaral Peixoto, interventor do Rio de Janeiro, foi publicado no Diário Oficial. De acordo com o decreto, o Tribunal seria dividido em duas câmaras, composto por treze desembargadores, com um presidente e dois vice-presidentes. Além disso, fariam parte do Tribunal de Apelação os Juízos de Direito, o Conselho de Justiça, o Tribunal do Júri, a Corregedoria-Geral da Justiça, as Pretorias, as Sub-pretorias e os Suplentes dos juízes singulares.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro – Decreto-Lei n.º77, de 28 de Fevereiro de 1940*



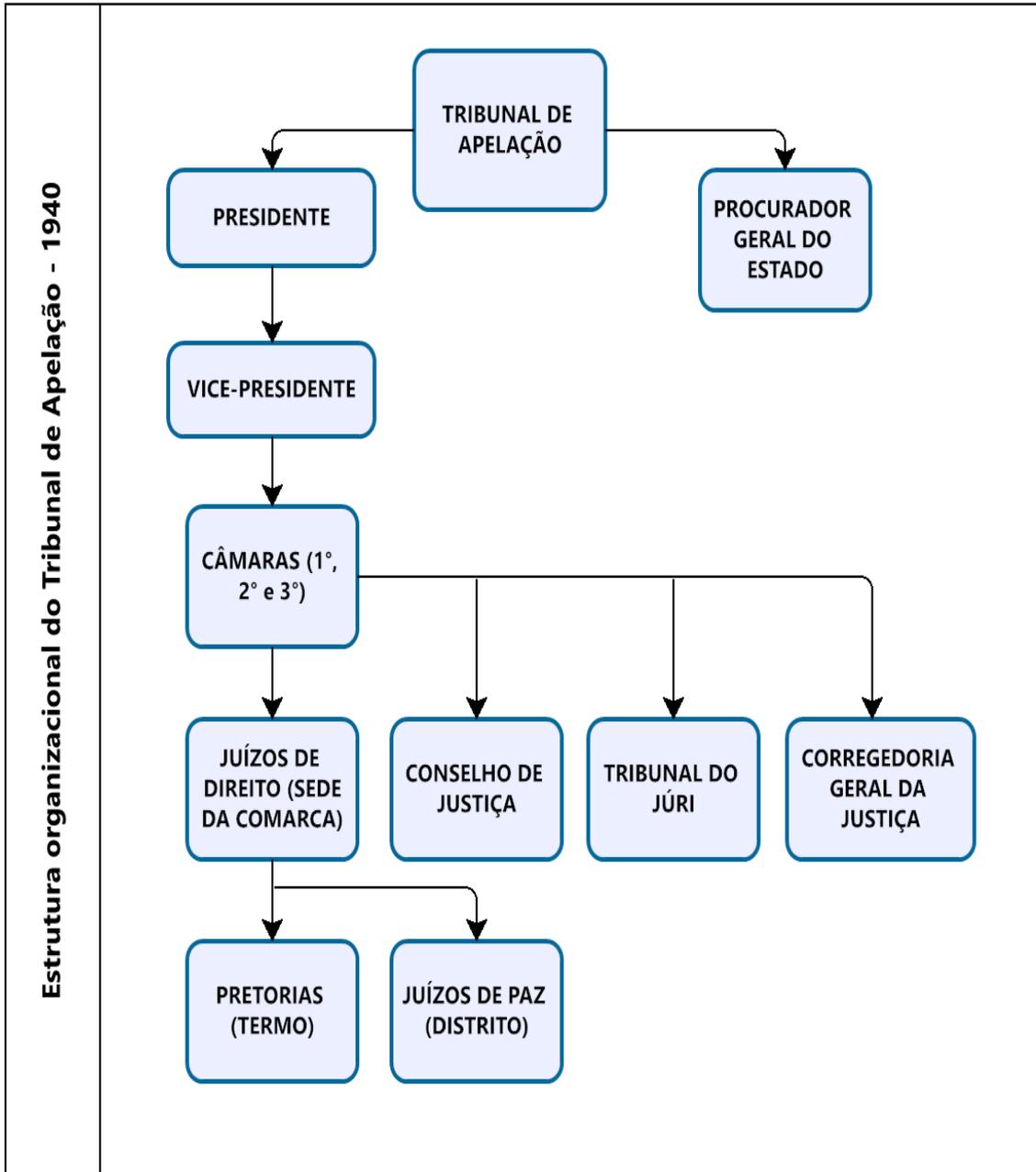
*Este dispositivo legal, de autoria de Ernani do Amaral Peixoto, interventor do Rio de Janeiro, foi publicado no Diário Oficial. De acordo com o decreto, o Tribunal seria dividido em três câmaras, composto por treze desembargadores, com um presidente e três vice-presidentes. Além disso, fariam parte do Tribunal de Apelação os Juízos de Direito, o Conselho de Justiça, o Tribunal do Júri, a Corregedoria-Geral da Justiça, as Pretorias, os Juízos de Paz e seus suplentes.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro – Decreto-Lei n.º193, de 23 de Dezembro de 1940*



*Este dispositivo legal, de autoria de Ernani do Amaral Peixoto, interventor do Rio de Janeiro, foi publicado no Diário Oficial. O Decreto definiu que o Tribunal de Apelação passaria a ter apenas um vice-presidente.

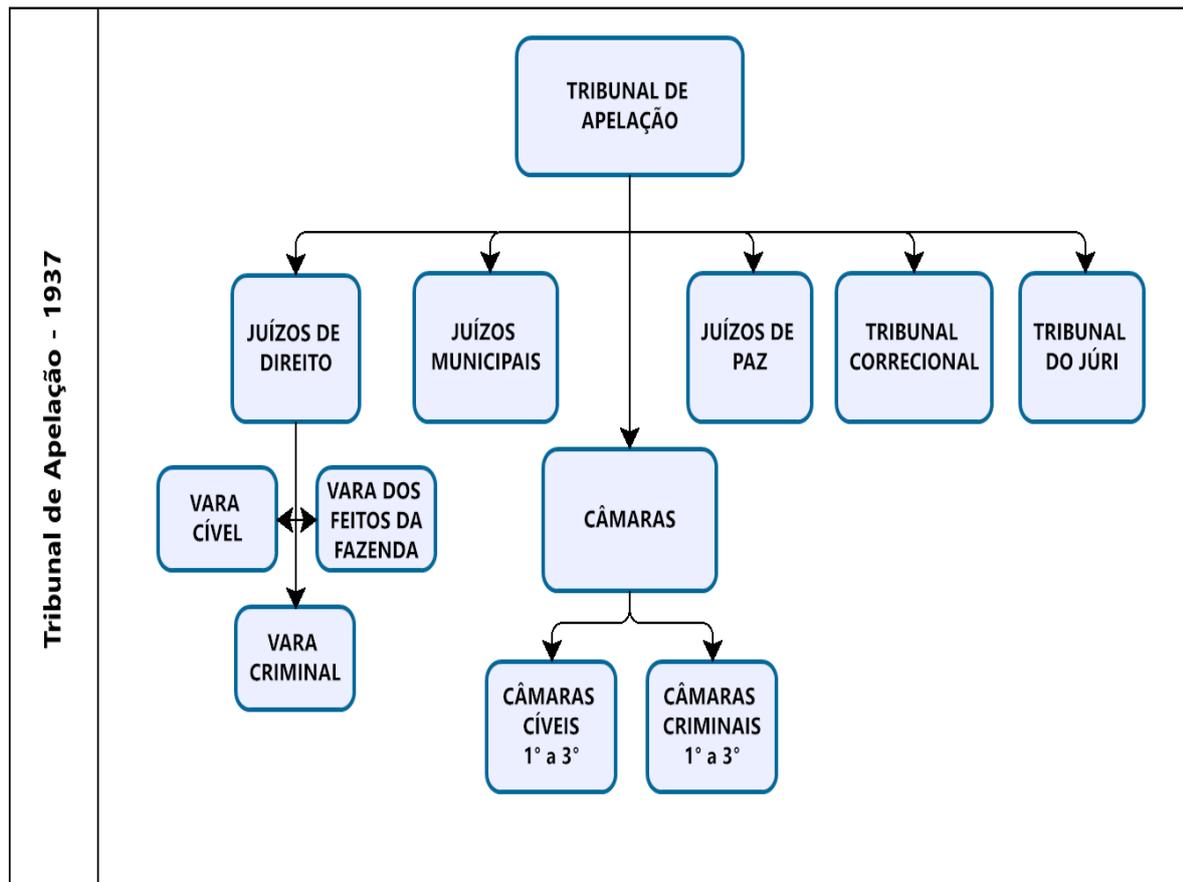


RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

6. ORGANIZAÇÃO ARQUIVÍSTICA

Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro – Constituição de 1937*



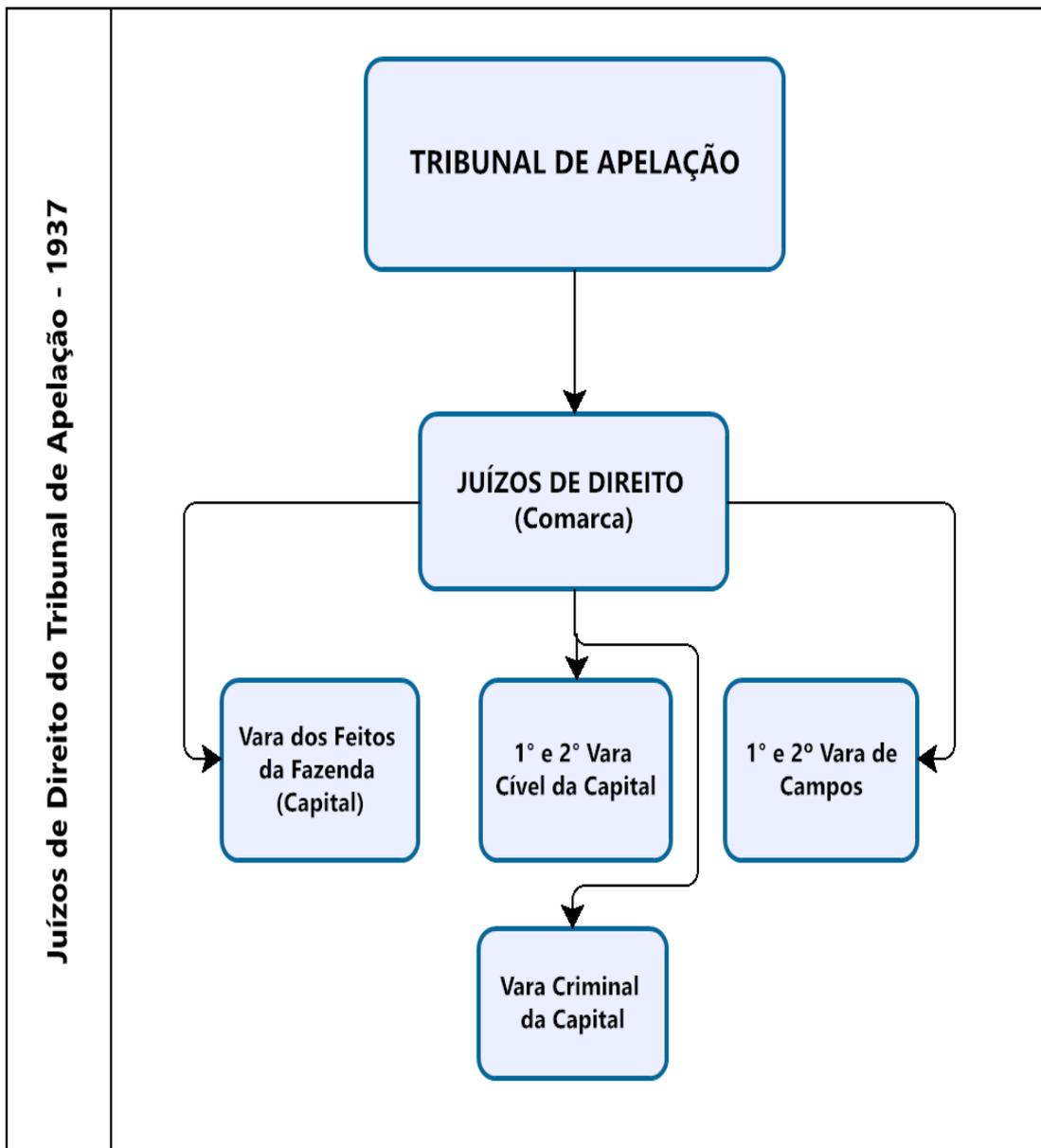
*O Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro foi criado a partir da Constituição de 1937 e manteve a estrutura da Corte de Apelação, Tribunal que esteve em funcionamento no Rio de Janeiro de 1934 a 1937.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Juízes de Direito do Tribunal de Apelação – 1937*



* O Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro foi criado a partir da Constituição de 1937 e, até dezembro do mesmo, manteve a estrutura da Corte de Apelação, Tribunal que se encontrava em funcionamento no Rio de Janeiro anteriormente.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional:
Serviço de Gestão de Acervos
Arquivísticos Permanentes
(SGADM-SEGAP)

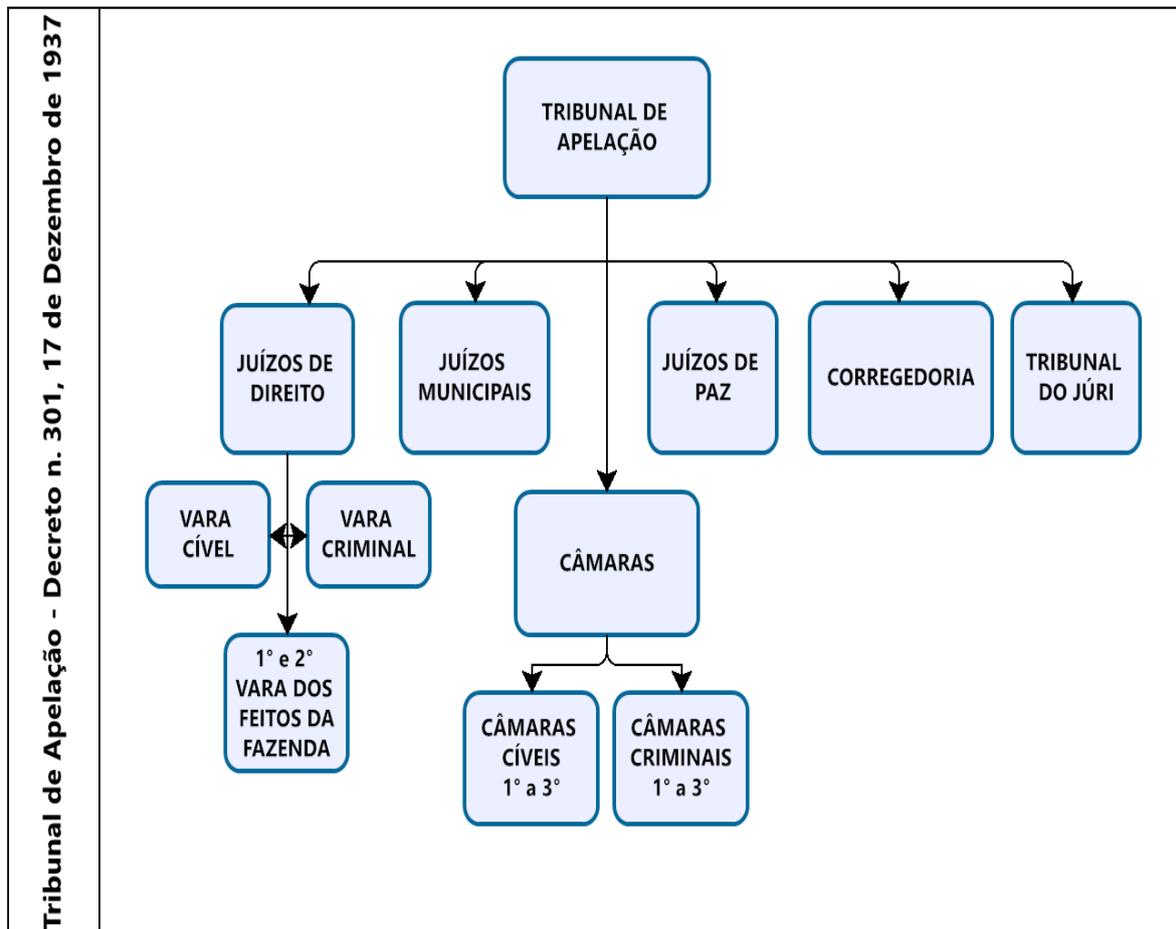
Aprovado por:
Grupo de Trabalho da Pesquisa
da Proveniência

Período:
24/06/2024 a
21/11/2024

Emissão:
09/12/2024

Realizado por:
Equipe de Pesquisa da
Proveniência

Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro – Decreto n.º 301, 17 de Dezembro de 1937*



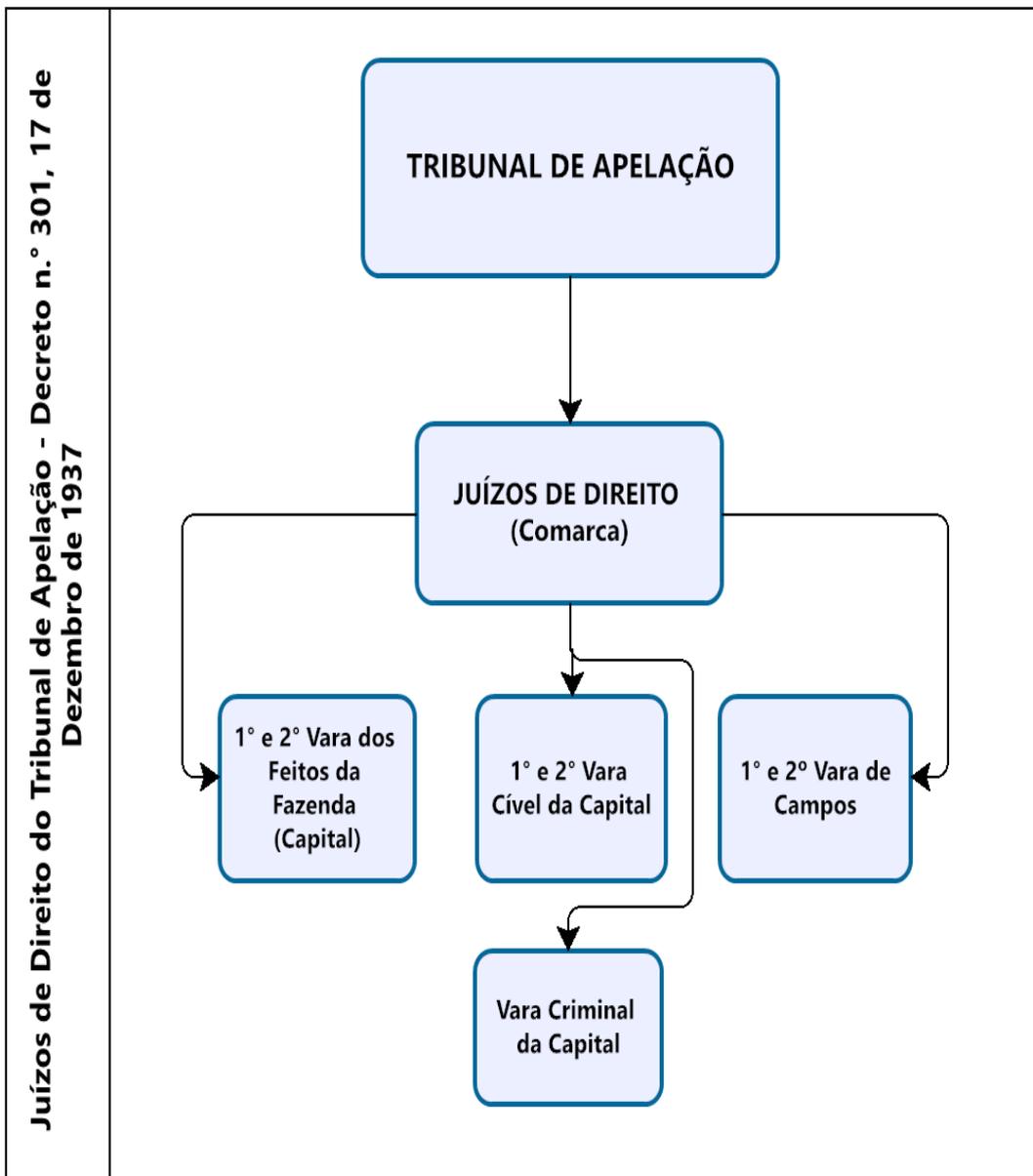
*O Decreto n.º 301 criou a 2ª Vara dos Juízos dos Feitos da Fazenda e a Corregedoria.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Juízes de Direito do Tribunal de Apelação – Decreto n.º 301, 17 de Dezembro de 1937*



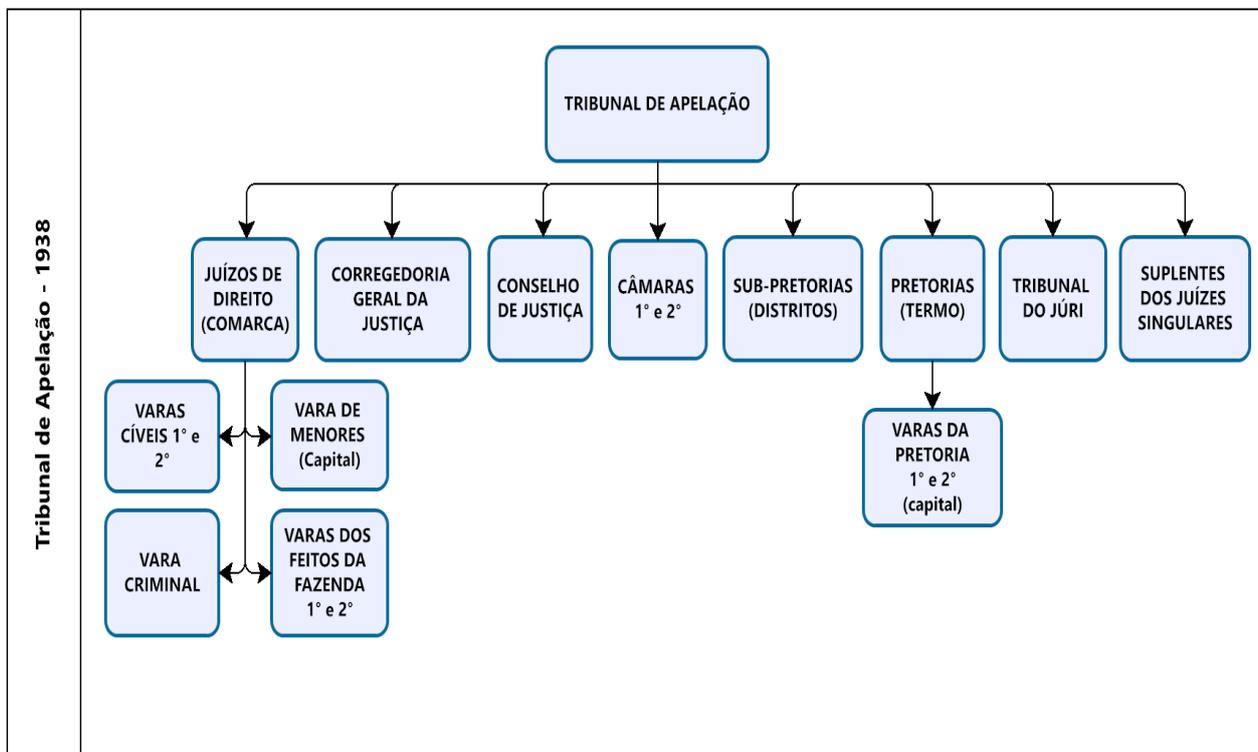
*Decreto n.º301 criou a 2º Vara dos Juízos dos Feitos da Fazenda



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro – Decreto n.º 640, de 15 de Dezembro de 1938*



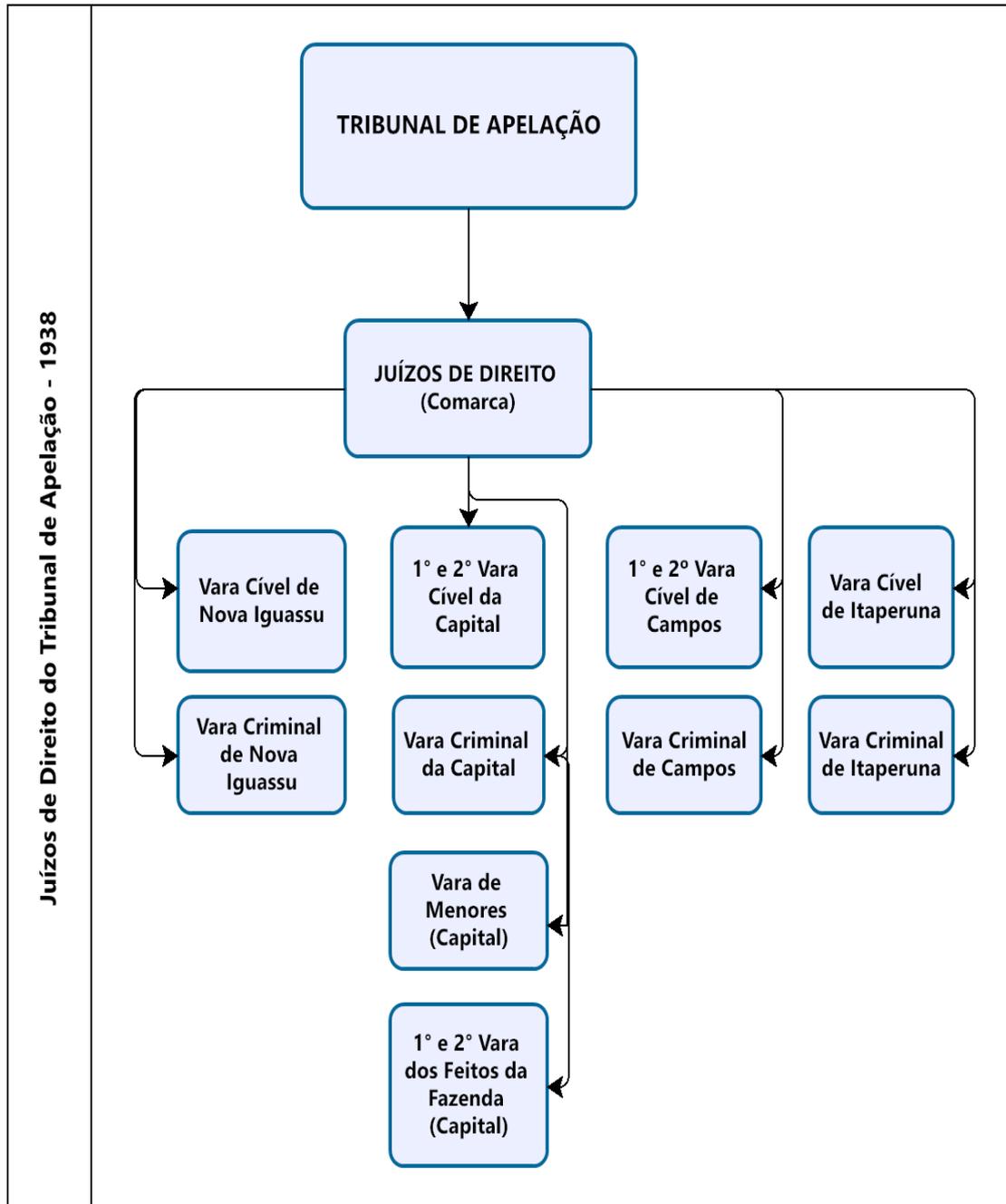
*O Decreto n.º 640 reorganizou o Tribunal em duas câmaras distintas, estabeleceu o Conselho de Justiça, substituiu os Juízos de Paz por Sub-Pretorias e criou uma Pretoria para cada termo. Este dispositivo legal, de autoria de Ernani do Amaral Peixoto, interventor do Rio de Janeiro, foi publicado no Diário Oficial.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Juízes de Direito do Tribunal de Apelação – Decreto n.º 640, de 15 de Dezembro de 1938*



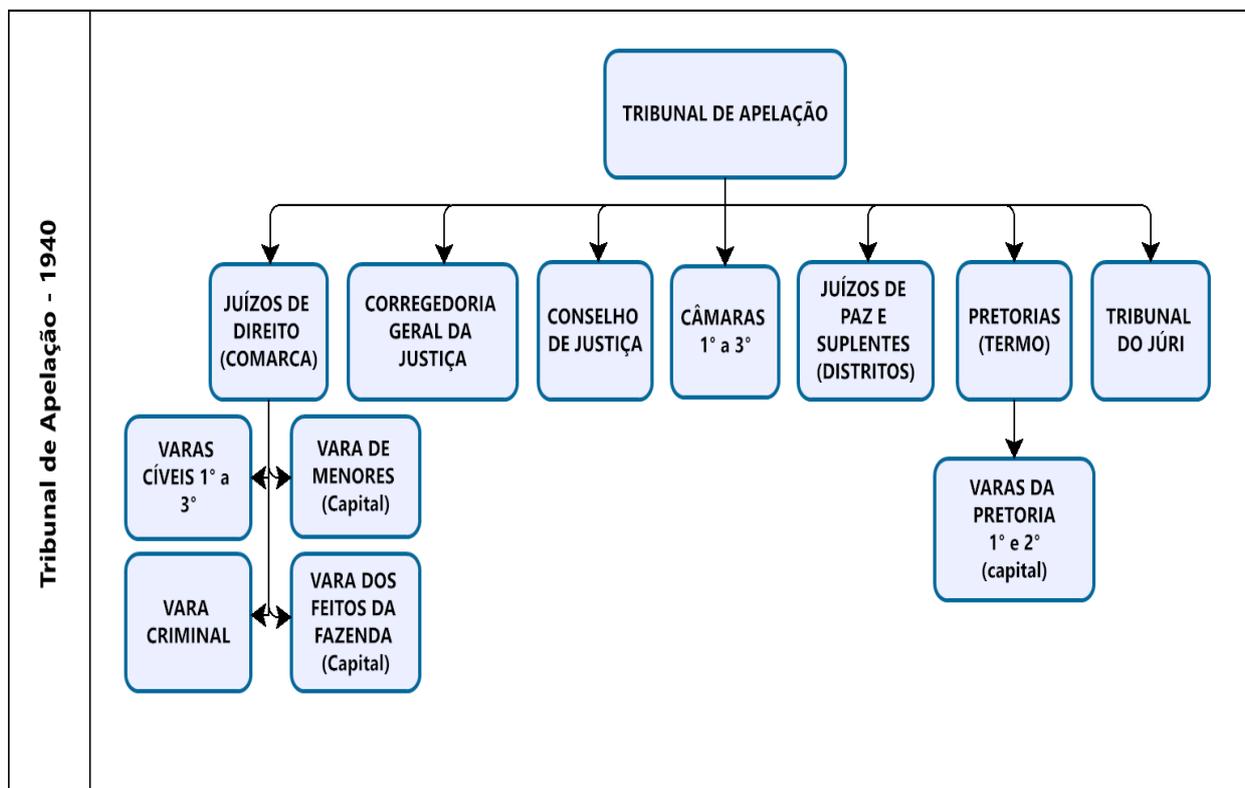
*Quanto aos Juízes de Direito, o Decreto n.º 640 criou uma Vara Criminal na comarca de Campos e estabeleceu que as outras duas Varas passariam a ser privativas do cível. Em Nova Iguassú e em Itaperuna foram estabelecidas tanto uma Vara Criminal, quanto uma Vara Cível. Além disso, foi criada a Vara de Menores com sede na Capital.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro – Decreto-Lei n.º 77, de 28 de Fevereiro de 1940*



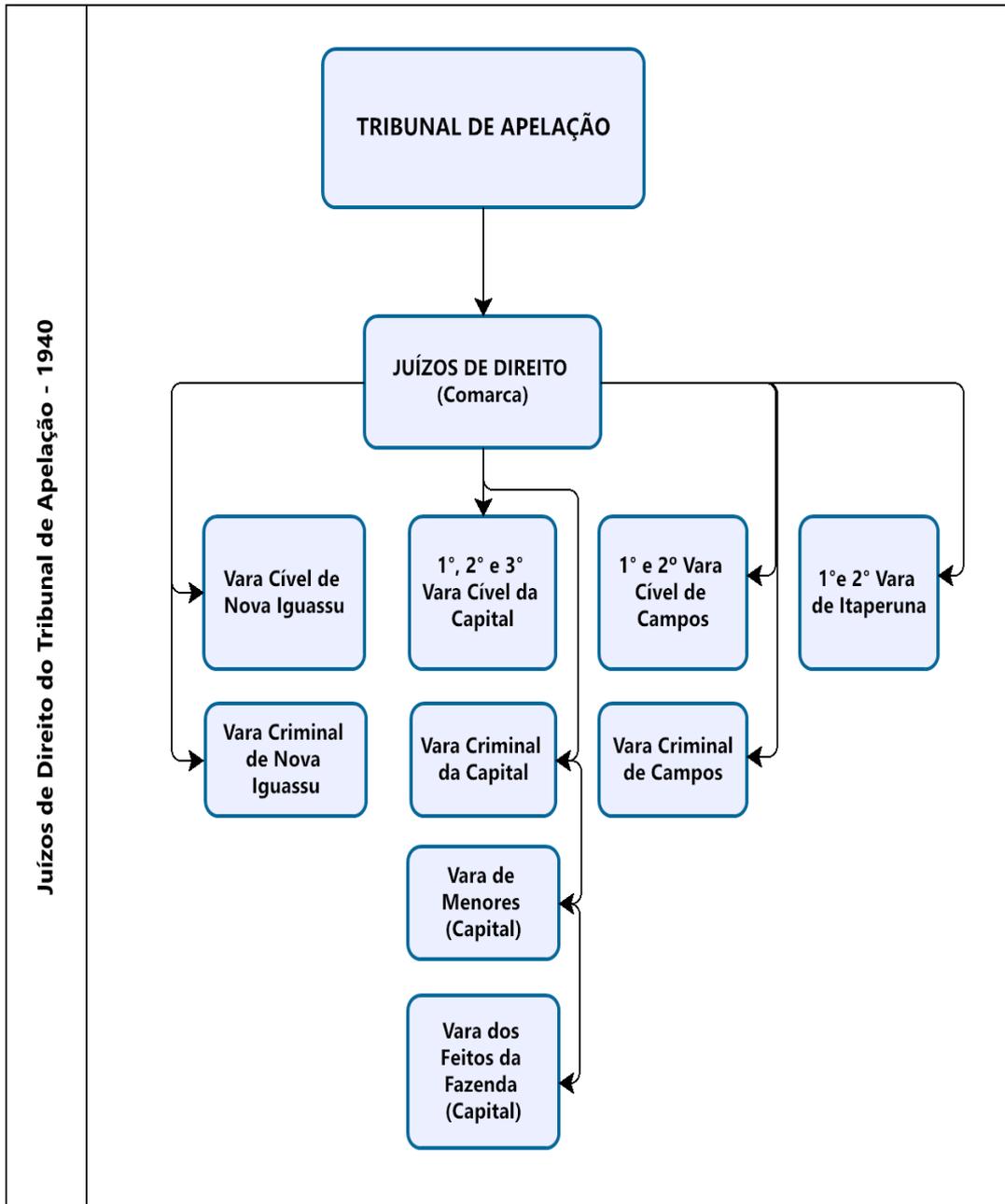
*O Decreto-Lei n.º 77 reorganizou o Tribunal em três câmaras distintas e substituiu as Sub-Pretorias pelos Juízos de Paz. Este dispositivo legal, de autoria de Ernani do Amaral Peixoto, interventor do Rio de Janeiro, foi publicado no Diário Oficial.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Juízes de Direito do Tribunal de Apelação do Rio de Janeiro – Decreto-Lei n.º77, de 28 de Fevereiro de 1940*



*Quanto aos Juízes de Direito, o Decreto-Lei n.º 77 criou mais uma Vara Cível na Capital, transformou as Varas de Itaperuna em Varas Únicas e extinguiu a 2º Vara dos Juízes dos Feitos da Fazenda.



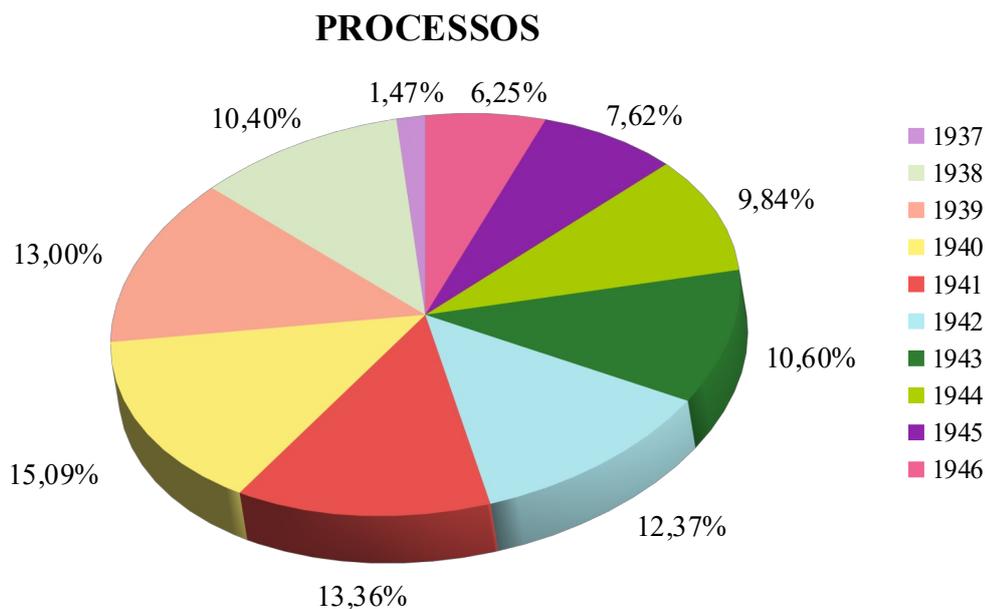
RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

7. COMPARAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM OS PROCESSOS DO FUNDO DOCUMENTAL

7.1 Quantidade de processos por ano

Ano	Quantidade
1937	192
1938	1359
1939	1700
1940	1973
1941	1746
1942	1617
1943	1386
1944	1287
1945	996
1946	817
TOTAL	13073





**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

7.2 Processos consultados

Parte	Procedência	Ano	Tipo de Ação	Localidade
Luiz Monnerat Paulino Monnerat Regino Monnerat	Juízo de Direito	1945	Divisão e Demarcação de Terras	Nova Friburgo
Gil Cardoso Brochado Emilia Seraphina Cardoso Alzira Cardoso Pereira Malvino Pereira de Souza Emilita Cardoso Lopo	1º Vara Cível	1939	Inventário	Campos dos Goytacazes
Rosa Augusta Teixeira Valentim Teixeira Pinto Palmyra Augusta Teixeira Boanerges Teixeira Pinto Aventino Teixeira Pinto	3º Vara Cível	1941	Inventário	Niterói
Antônia Corromao de Aguiar João Gonçalves de Aguiar Ernesto Gonçalves de Aguiar Marietta Aguiar Siqueira Annibal Alves Siqueira	1º Vara Cível	1938	Inventário	Niterói
Luiz Ferreira Pacheco Maria Rosa Garcia Pacheco Luiz Manoel Ferreira Pacheco	1º Vara Cível	1938	Inventário	Niterói
Isidoro Pinto Pereira Circe Maia Pereira	2º Vara Cível	1940	Inventário	Niterói
Djalma de Noronha Torrezao Edgard de Noronha Torrezao Luiza da Silveira Torrezao Alberto de Noronha Torrezao Oscar Noronha Torrezao	2º Vara Cível	1938	Inventário	Niterói
Antônio da Silva Tavares	Juízo da Pretoria	1943	Prestação de Contas	Cantagalo
Manoel José Afonso	Juízo da Pretoria	1941	Arrecadação	Trajano de Moraes

Maço 3452



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Parte	Procedência	Ano	Tipo de Ação	Localidade
Francisco Manoel das Dores Joana Francisca da Silva Leonor Pessanha da Silva Amaro Pessanha da Silva	2º Vara Cível	1946	Inventário	Campos dos Goytacazes
Palmira Rosalina Honorio Eduardo Honorio	2º Vara Cível	1946	Inventário	Campos dos Goytacazes
Horacio Porcino de Vasconcellos Fernando Porcino de Vasconcellos Mariana Koch de Vasconcellos Guiomar Koch de Vasconcellos Antônio Porcino de Vasconcellos	2º Vara Cível	1940	Arrolamento	Campos dos Goytacazes
Maria da Gloria Campos Mariana Alves	1º Vara Cível	1946	Arrolamento	Campos dos Goytacazes
Umbelina Paes da Silva Almirante Paes da Silva	1º Vara Cível	1941	Inventário	Campos dos Goytacazes
Oquenalva Pessanha da Silva Agenor Pereira da Silva Maria da Conceição da Silva Manoel Antônio da Silva João de Deus da Silva Luiz de Matos Silva	2º Vara Cível	1945	Arrolamento	Campos dos Goytacazes
João José de Jesus Ana da Conceição Povia João Francisco Povia Alcina Francisco Povia Recrina Francisco Povia	1º Vara Cível	1943	Inventário	Campos dos Goytacazes
Candida Rosa de Oliveira Matheus Paulo de Oliveira João Lourenço de Oliveira Maria Izabel de Jesus Francisca Rosa da Conceição Manoel Lopes	Juízo de Direito	1943	Arrolamento	Paraty
Flávio de Carvalho Pinto Venina de Oliveira Carvalho Maria de Lourdes Pinto	Juízo de Direito	1945	Inventário	Paraty
Maço 18656				



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Parte	Procedência	Ano	Tipo de Ação	Localidade
Oswaldo Silva Oswaldo Coelho de Castro	Vara Criminal	1941	Lesão Corporal Leve	Nova Iguassú
Sebastião Gomes da Silva Zulma Monteiro	Vara Criminal	1943	Sedução	Nova Iguassú
Nilton Coutinho Antônio Mendes José Ribeiro	Vara Criminal	1941	Furto	Nova Iguassú
Amadeu Gomes Leite	Vara Criminal	1940	Lesão Corporal Leve	Nova Iguassú
João Paulo dos Santos João Francisco	Vara Criminal	1939	Homicídio Simples	Nova Iguassú
Angelo Chrispe David de Souza Cunha	Juízo de Direito	1941	Lesões Corporais	Nova Iguassú
Antônio Izídio Rufino José Afonso Cunha João Pires dos Santos	Juízo da Pretoria	1943	Furto	Duas Barras
Maço 18143				

Parte	Procedência	Ano	Tipo de Ação	Localidade
Maria Fucks Dernsenk	Vara Cível	1939	Arrecadação das Coisas Vagas	Nova Iguassú
Euclides Gallo Abilio de Jesus Borges Ferreira	Vara Cível	1939	Execução de Título Extrajudicial	Nova Iguassú
Caixas Registradoras National S.A Francisco Roberto de Almeida	Juízo de Direito	1939	Reintegração/ Manutenção de Posse	Nova Iguassú
Santina Borges de Oliveira Sindicato Anglo Brasileiro S.A Jovino Virginio dos Santos Amelia Virginia dos Santos José Virginio dos Santos	Juízo de Direito	1939	Reintegração/ Manutenção de Posse	Nova Iguassú
Maço 7373				



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Parte	Procedência	Ano	Tipo de Ação	Localidade
Chagas Ferreira Lima Manoel Ferreira Lima Maria Rosa	2º Câmara	1939	Habeas Corpus	Niterói
Antônio de Almeida Junior José Afonso Mendonça Azevedo	2º Câmara	1939	Habeas Corpus	Niterói
Claudio Veiga do Valle Maurilio Martins Coelho	1º Câmara	1939	Habeas Corpus	Niterói
Alarico Paes Leme de Abreu Amaury de Almeida Porto	1º Câmara	1939	Habeas Corpus	Niterói
Theodoro Gouvea Abreu	Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro	1941	Relatórios de Atividades	Niterói
Rizzio Affonso Peixoto Barandier	Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro	1941	Relatórios de Atividades	Niterói
Rizzio Affonso Peixoto Barandier	Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro	1941	Relatórios de Atividades	Niterói
Braz Felicio Panza Elisario Nogueira Fontes	Vara Criminal	1939	Habeas Corpus	Niterói
Maço 2546				

Parte	Procedência	Ano	Tipo de Ação	Localidade
Antônio Ribeiro da Silva	3º Câmara	1946	Habeas Corpus	Niterói
Rubens Alves de Abreu	3º Câmara	1945	Habeas Corpus	Niterói
Tancredo Jordão dos Santos Paulo Bulus	3º Câmara	1943	Habeas Corpus	Niterói
Braz Felicio Panza João da Hora Ferreira	3º Câmara	1943	Revisão Criminal	Niterói
Maço 5223				



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Parte	Procedência	Ano	Tipo de Ação	Localidade
Prefeitura Municipal de Niterói Horacio Cezar de Almeida Junior	2º Vara dos Feitos da Fazenda Pública	1938	Execução Fiscal	Niterói
Prefeitura Municipal de Niterói Duarte Autran de Mello	2º Vara dos Feitos da Fazenda Pública	1937	Execução Fiscal	Niterói
Manoel Rodrigues Macedo Marcos Jose Nunes Benedicto Hilario da Silva Maria Victoria da Silva Igdalia Victoria Nunes Feliciano Victoria Nunes	Juízo de Direito	1938	Inventário	São Fidélis
Prefeitura Municipal de Niterói Duarte Autran de Mello	1º Vara dos Feitos da Fazenda Pública	1937	Execução Fiscal	Niterói
Antônio Viegas Sarco José Viegas Sarco Izabel Morales Natalino Teles Rodrigues Izabel Teles Rodrigues	Juízo de Direito	1938	Inventário	São Fidélis
Maço 18569				

Parte	Procedência	Ano	Tipo de Ação	Localidade
Lindolfo da Silva Moura Antonio da Silva Moura Matilde Rosa da Ascensão	Câmaras Reunidas	1939	Revisão Criminal	Niterói
Manoel Olegario Diniz Joaquim Olegario Diniz Ninfa Dalia Diniz Justiça Pública	Câmaras Reunidas	1939	Revisão Criminal	Niterói
Paulino Sterce da Silva Jose Sterce Thereza Jesus Sterce da Silva Justiça Publica	Câmaras Reunidas	1939	Revisão Criminal	Niterói



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

Manoel Erionato de Souza Maura Brandão de Souza	3º Vara Cível	1941	Inventário	Niterói
Prefeitura Municipal de Niterói Francisco Gonçalves de Carvalho	Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro	1942	Execução Fiscal	Niterói
Prefeitura Municipal de Niterói Paulina Alves Pereira	Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro	1942	Execução Fiscal	Niterói
Prefeitura Municipal de Niterói Manoel Francisco da Silva Rocha	Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro	1942	Execução Fiscal	Niterói
Joaquim de Oliveira Rosa Manoel de Oliveira Rosa Agrícola Soares de Oliveira Justiça Pública	Câmaras Reunidas	1939	Revisão Criminal	Niterói
Maço 2557				

Parte	Procedência	Ano	Tipo de Ação	Localidade
Hermito Rangel Francisca Rangel	2º Vara Cível	1942	Inventário	Campos dos Goytacazes
José Pinheiro Licinea Francisca	1º Vara Cível	1942	Tutela	Campos dos Goytacazes
Maria Leonor da Conceição Antônio Alves de Araujo	2º Vara Cível	1942	Inventário	Campos dos Goytacazes
Luiz Salles	1º Vara	1938	Falência	Itaperuna
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais Domingos Ferolla	2º Vara	1938	Execução de Título Extrajudicial	Itaperuna
Manoel Theodoro de Souza Romualdo Monteiro de Barros Romualdo M. Barros e CIA	1º Vara	1939	Protesto Judicial	Itaperuna
Maço 19015				



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Antonio Isaías da Costa. “O Judiciário fluminense e suas comarcas – Interior”. V. I. Rio de Janeiro: Ed. do autor, 2009.

CANO, Wilson. *Crise e industrialização no Brasil entre 1929 e 1954: a reconstrução do Estado Nacional e a política nacional de desenvolvimento*. Revista de Economia Política, vol. 35, nº3 (140), pp. 444-460, julho-setembro/2015.

CIDADE, Giulianne Moraes; BELMINO, Silvia Helena. *O Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) como Ferramenta de Autopromoção do Estado Novo*. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, 2015.

COTRIM, Lívia Cristina de Aguiar. *O Ideário de Getúlio Vargas no Estado Novo*. Campinas: UNICAMP, 1999.

DE PAULA, A. E. H. (2018). *A relação entre o Estado e os sindicatos na Era Vargas: uma análise geográfica*. *A Revista Da Geografia Do Trabalho*, 19(1).

DONATO, Verônica. “O Poder Judiciário no Brasil: Estrutura, Críticas e Controle”. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Fortaleza, 2006.

GOMES, Ângela de Castro. *Ideologia e trabalho no Estado Novo*. In: *Repensando o Estado Novo*. Organizadora: Dulce Pandolfi. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

GOMES, Ângela de Castro Gomes. *A invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 3 edição, 2005, pp. 29.

MEZZAROBA, Orides. *Produção Discente: Plano COHEN: a consolidação do anticomunismo no Brasil*. Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, v. 13, n. 24, 1992.

RIBEIRO, Mariana Cardoso dos Santos. *Direito e autoritarismo, a expulsão dos comunistas no Estado Novo (1937-1945)*. Prisma Jurídico, São Paulo, v. 7, n. 1.

ROMITA, Arion Sayão. *Justiça do Trabalho: produto do Estado Novo*. In: *Repensando o Estado Novo*. Organizadora: Dulce Pandolfi. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

SANTOS, Dougllas Vieira dos Santos. *Os sentidos do trabalho no Brasil varguista: história, discurso e atualidade*. Revista Humanidades e Inovação v. 8 n. 36 (2021).

SADEK, MT., org. In *Uma introdução ao estudo da justiça* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. A organização do Poder Judiciário no Brasil. pp. 1-16.



**RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA
DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(1937-1946)**

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
--	--	---	-------------------------------	--

9. FONTES IMPRESSAS

BRASIL. *Decreto n° 301, de 17 de dezembro de 1937*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 18 dez. 1937.

BRASIL. *Decreto n° 392-A, de 31 de março de 1938*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 14 abr. 1938.

BRASIL. *Decreto n° 640, de 15 de dezembro de 1938*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, dez. 1938.

BRASIL. *Decreto-Lei n° 77, de 28 de fevereiro de 1940*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 29 fev. 1940.

BRASIL. *Decreto-Lei n° 193, de 23 de dezembro de 1940*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 25 dez. 1940.

BRASIL. *Decreto-Lei n° 310, de 28 de agosto de 1941*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 29 ago. 1941.

BRASIL. *Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943*. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, DF, 9 ago. 1943.

BRASIL. *Decreto-Lei n° 10.361, de 31 de dezembro de 1943*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 1 jan. 1943.

BRASIL. *Decreto-Lei n° 1.306, de 29 de dezembro de 1944*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, dez. 1944.

BRASIL. *Diário da Justiça*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 3 mar. 1939.

BRASIL. *Diário da Justiça*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 2 fev. 1940.

BRASIL. *Diário da Justiça*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 24 jun. 1941.

BRASIL. *Diário da Justiça*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 15 mar. 1942.

BRASIL. *Diário da Justiça*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 11 abr. 1944.

BRASIL. *Diário da Justiça*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 28 fev. 1945.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1937-1946)			
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SGADM-SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 24/06/2024 a 21/11/2024	Emissão: 09/12/2024

BRASIL. *Diário da Justiça*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 24 fev. 1946.

BRASIL. *Diário da Justiça*. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Niterói, RJ, 16 mar. 1947.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). BNDIGITAL: *Diário de Notícias*. ed. 03620. Rio de Janeiro, 18 nov. 1937. Disponível em: <<https://abrir.link/HYSBt>>. Acesso em: 25 jul. 2024.